

# Boletim de Política Industrial



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA  
DISET — Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais

ABRIL

Nº 7  
1999

## SUMÁRIO

<b>I - MEDIDAS DE POLÍTICA</b> .....	1
I.1 - POLÍTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR.....	1
I.2 - POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS .....	1
I.3 - POLÍTICAS DE INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO .....	2
I.4 - POLÍTICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	2
<b>II - FATOS RELEVANTES</b> .....	3
II.1 - COMÉRCIO EXTERIOR.....	3
II.2 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS .....	3
II.3 - POLÍTICAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA.....	4
II.4 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO.....	4
II.5 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	5
<b>III - TEMAS EM DESTAQUE</b> .....	6
III.1 - TRANSFORMAÇÕES ESTRUTURAIS NA INDÚSTRIA DE BENS DE CAPITAL .....	6
III.2 - O IMPACTO DA DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL SOBRE OS CUSTOS INDUSTRIAIS:.....	9
<b>IV - POLÍTICA INDUSTRIAL E INDICADORES ECONÔMICOS SETORIAIS</b> .....	13
IV.1 - ATIVIDADE ECONÔMICA NA INDÚSTRIA.....	13
IV.2 - PREÇOS INDUSTRIAIS.....	14
IV.3 - BALANÇA COMERCIAL .....	15

## I - Medidas de Política

### I.1 - Políticas de Comércio Exterior

**Draw back no Mercosul.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio editou portaria no dia 18/12/98, que prorroga de 31/12/98 para 31/12/2000 o prazo de vigência do sistema de *draw back* no comércio dentre os países do Mercosul. Com esse sistema, as importações de bens utilizados no processo de produção dos países membros ficam isentas do pagamento do Imposto de Importação (II) do Imposto sobre produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e do Adicional de Frete de Marinha Mercante.

**Importações do Mercosul, Bolívia e Chile.** O Banco Central ampliou, em 2/2/99, de US 40 mil para US\$ 80 mil o limite das importações de mercadorias provenientes do Mercosul, Bolívia e Chile, isentas da obrigatoriedade de contratação antecipada de câmbio.

### I.2 - Políticas de Financiamento e Incentivos

**Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuição para o Financiamento da Previdência Social (COFINS).** No contexto do ajuste fiscal acordado com o FMI, o governo federal adotou uma série de medidas, entre as quais um aumento da alíquota do COFINS de 2 para 3%, e da alíquota do CSLL de 8 para 12%, sendo que um terço do valor a ser pago como contribuição sobre faturamento poderá ser compensado na CSLL, via a Instrução Normativa nº 006/99, da Secretaria da Receita Federal. A análise da incidência do tributo indica que alguns setores serão mais penalizados do que outros, seja pelas peculiaridades do tributo (a natureza cumulativa distorce os efeitos sobre a cadeia produtiva), seja pelas particularidades de cada setor.

Quanto à CSLL, a base tributária será mantida, mas o Congresso aprovou um aumento de sua alíquota. A medida tem implicações sobre as empresas lucrativas que, durante seis meses, irão sofrer um aumento de 50% na carga tributária referente à contribuição. A expectativa é que a medida gere uma receita para o governo da ordem de R\$ 2 bilhões.

As mudanças no COFINS agravam os problemas inerentes ao tributo. Sua natureza cumulativa implica distorções sistêmicas (tanto setoriais, quanto no que diz respeito à oneração das exportações) e segue em direção inversa às propostas de modernização fiscal. Com a finalidade de aumentar as receitas, o governo propôs uma elevação da alíquota de 2 para 3%, mas as expectativas de arrecadação correm o risco de serem frustradas por contestações judiciais, sob a alegação de inconstitucionalidade.

**Sobe IOF para Crédito de até 1 Ano.** O Ministério da Fazenda anunciou, em 3/3/99, no contexto do ajuste fiscal, o aumento da alíquota do IOF para os empréstimos com prazos inferiores a um ano. O tomador de recursos pagará integralmente o adicional de 0,38 independente do prazo da operação - anteriormente, o adicional era proporcional ao prazo do empréstimo, quando inferior a um ano. A medida deve vigir até o início da cobrança da CPMF e pode resultar numa elevação do custo de financiamento para capital de giro.

**Bacen Altera Regras para Importação Financiada.** O Banco Central do Brasil alterou, por meio da Circular nº 2.876, de 17/3/99, as regras relativas ao pagamento das importações brasileiras, ficando revogada a obrigatoriedade de contratação antecipada do câmbio para importações com prazos de pagamento de mais de 90 dias. Pelo regime vigente anteriormente, o importador deveria realizar o fechamento do câmbio à vista, para operações com prazos inferiores a 360 dias, ou fechar o câmbio com seis meses de antecedência relativamente ao prazo do financiamento (o que equivalia a impor um redutor no prazo dos financiamentos inferiores a um ano). A medida contribui para que importações então fechadas à vista passem a ser fechadas a prazo, diminuindo a pressão de curto prazo sobre o mercado de câmbio e facilitando o financiamento de operações que vinham sendo realizadas com prazos superiores a um ano, em um contexto de restrição das fontes de financiamento externo - como a oferta de financiamento com prazos superiores a um ano foi reduzida, a flexibilização das regras domésticas permite manter importações que seriam travadas pela falta de financiamento.

**IPI e Exportações.** Com a intenção de aumentar a arrecadação tributária para atingir as metas de superávit primário propostas pelo FMI, o governo federal revogou a Lei nº 9.440, de 1997. Com o aumento da rentabilidade dos exportadores em decorrência da desvalorização cambial, o governo decidiu eliminar o incentivo previsto na lei, por intermédio do reembolso da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do PIS-PASEP (pagos em operações anteriores na cadeia produtora) por meio de créditos presumidos do Imposto sobre Produtos Industrializados até dezembro de 1999. A medida afetará basicamente os produtos industrializados exportados. O governo espera arrecadar uma receita extra de R\$ 1 bilhão. A incidência de tributos sobre as exportações, que a lei Kandir tentou neutralizar pela desoneração do ICMS, afeta a competitividade das nossas exportações, principalmente de industrializados.

**Redução do Imposto sobre Produto Industrial sobre Automóveis.** A indústria automotiva e o governo federal assinaram um acordo, materializado pelo Decreto nº 2.980, de 04/03/99, com a intenção de preservar o nível de empregos no setor via redução do peso dos tributos na planilha de custos que, repassada aos preços, teria um impacto positivo sobre o volume de vendas.

O acordo sustenta-se sobre a redução do IPI e terá prazo máximo de duração de seis meses, estando condicionado ao impacto provocado pela medida sobre a arrecadação do governo federal e a manutenção dos postos de trabalho por ao menos 90 dias.

O acordo prevê a redução de: (a) 10 para 5% do IPI incidente sobre veículos de cilindrada não superior a 1000 cm<sup>3</sup> e aqueles para transporte de mercadorias, camionetas, furgões, *pick-ups* e semelhantes; (b) 25 para 17% de cilindrada superior a 1000 cm<sup>3</sup>, mas não superior a uma potência bruta de 100 HP; e (c) 30 para 17% de cilindrada superior a 1000 cm<sup>3</sup>, mas não superior a uma potência bruta de 127 HP.

Além disso, para compensar o IPI já recolhido sobre os carros estocados, foram estipuladas a prorrogação por mais 15 dias da redução prevista no subitem (a) e a redução adicional de 2% da alíquota de IPI nos veículos de uso misto do mesmo subitem.

**Redução do ICMS.** Após a decisão do governo federal de reduzir as alíquotas de IPI sobre veículos automotores, o estado de São Paulo reduziu o ICMS sobre automóveis de 12 para 9%. Os estados de Santa Catarina e do Mato Grosso seguiram o mesmo caminho e propuseram a redução de alíquota do IVA estadual de 12 para 9%.

### ***1.3 - Políticas de Infra-Estrutura e Regulação***

**Definida a Modelagem do Setor de Gás em São Paulo.** A Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo (CSPE) definiu que o setor de distribuição e comercialização de gás encanado no estado será dividido em três áreas de concessão. A primeira, já atendida pela Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), abrange a Grande São Paulo, a Baixada Santista e o Vale do Paraíba. As duas áreas restantes, ainda não exploradas, abrangerão as regiões Sul e Norte/Oeste do estado, respectivamente. A privatização da Comgás está prevista para o mês de abril. Em seguida, será realizada a licitação da área de concessão Norte do estado e, até o fim do ano, planeja-se a licitação da região Sul.

### ***1.4 - Políticas de Ciência e Tecnologia***

**Maior Integração MCT-CNPq.** O Decreto nº 2.925/99, de 06/01/99, trata do processo de reorganização do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) a ser desenvolvido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). O decreto tem como diretrizes gerais: 1) promover a integração das ações do MCT e do CNPq, eliminando conflitos e duplicações desnecessárias; 2) fortalecer o papel do CNPq no processo decisório relativo à concessão de bolsas e auxílios destinados ao fomento da ciência e da tecnologia nas universidades e institutos de pesquisa; e 3) garantir que o processo de avaliação do mérito relativo às concessões referidas no item anterior fique a cargo de cientistas e técnicos de reconhecida competência, de forma a manter em

nível elevado os padrões de excelência nas diferentes áreas do conhecimento.

## II - Fatos Relevantes

### II.1 - Comércio Exterior

**Brasil Negocia Sobretaxa nas Exportações de Aço.** O Brasil está negociando com o governo dos EUA uma alternativa para a retirada da sobretaxa aplicada sobre o aço brasileiro exportado para aquele país. A sobretaxa aplicada no dia 12 de fevereiro contra as exportações brasileiras foi estabelecida via medida de *anti-dumping* e chega a 50,66%, no caso das originárias da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), e a 71,02% no caso da Usiminas e Cosipa. Além da medida de *anti-dumping*, os EUA aplicaram um direito compensatório que resultou em uma taxa de 6,62% para a CSN e 9,45% para a Usiminas e Cosipa. Uma das alternativas que está sendo proposta pela equipe negociadora brasileira é estabelecer uma restrição voluntária às exportações de aço do Brasil para os EUA.

**Preferências Comerciais da União Européia (EU).** A UE prorrogou até o dia 31/12/2001 o seu Sistema Geral de Preferências (SGP). Por este sistema, os produtos importados pela União Européia dos países em desenvolvimento gozam de uma margem preferencial sobre as tarifas de importação. O SGP é uma concessão unilateral dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento. Seu objetivo é promover o aumento das exportações dos países em desenvolvimento. Após a Rodada Uruguai, as margens preferenciais ficaram substancialmente menores devido à redução generalizada nas alíquotas do imposto de importação.

**Regime Automotivo do Mercosul.** Foi assinado em dezembro de 1998 o acordo entre os países do Mercosul para a implementação de um regime automotivo no Mercosul, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2000. Os principais pontos acordados foram:

- para beneficiar-se do livre comércio intrazona, os bens que vierem a compor o âmbito de aplicação da política automotiva comum deverão atender a um índice de conteúdo regional mínimo de 60%;
- o período de transição para o livre comércio intrazona será de 01/01/2000 a 01/01/2004;
- será formado um grupo com representantes dos quatro países com o objetivo de acompanhar a evolução da indústria e do intercâmbio intrazona e das exportações a terceiros países durante o período de transição;
- serão estabelecidas condições necessárias para possibilitar uma adequada participação da produção

do Paraguai e Uruguai no mercado ampliado até 31/12/99.

Além desse acordo entre os quatro países, o Brasil e a Argentina acordaram a seguinte proposta:

- Tarifa Externa Comum (TEC) de 35% para veículos, ônibus, caminhões, chassis com motor, reboques e semi-reboques, carrocerias, tratores rodoviários; 18% para tratores agrícolas e colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e
- TEC de 14, 16 e 18%, respectivamente, para autopeças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos bem como as destinadas ao mercado de reposição e pneumáticos.

### II.2 - Financiamento e Incentivos

**PROEX e BNDES-Exim Afetados pela Desvalorização Cambial.** A depreciação cambial causou uma forte retração dos recursos disponíveis para o financiamento à exportação e equalização de taxas de juros no PROEX e BNDES-EXIM. Os recursos disponibilizados para estes programas são orçados em moeda doméstica, ficando a capacidade de cobertura das operações de comércio, denominadas em moeda estrangeira, comprometida pela depreciação cambial. O orçamento em reais do PROEX, por outro lado, que envolve o aporte de recursos fiscais, foi objeto de cortes decorrentes do esforço mais amplo de ajuste das contas públicas. A contração das fontes domésticas de financiamento às exportações ocorre em um quadro tendencial de crescimento da demanda por recursos em decorrência da mudança de preços relativos e em contexto de retração das bases externas de financiamento privado ao comércio. Adicionalmente, a proposta orçamentária do PROEX, que previa R\$ 3 bilhões para 1999, foi cortada para cerca de R\$1,8 bilhão. No contexto da renegociação do acordo com o FMI, os recursos foram cortados novamente para o montante de R\$ 1,6 bilhão, sendo R\$ 749 milhões destinados para equalização de taxas de juros e R\$ 803 milhões para financiamentos diretos.

**Racionamento de Crédito Externo Dificulta Fechamento de ACC's.** Os bancos internacionais tradicionalmente envolvidos no financiamento do comércio exterior brasileiro reduziram as linhas de crédito de curto prazo visando diminuir seus níveis de exposição no país. Este movimento traduziu-se na retração do volume de crédito disponível para realizar o *funding* das operações de ACC's e ACE's. A contração das linhas de créditos comerciais de curto prazo compromete a reação exportadora ao novo quadro de preços relativos, podendo retardar e reduzir o crescimento das exportações. Paralelamente, este cenário de contração do crédito externo de curto prazo impõe pressão adicional sobre o mercado de divisas, alimentando o chamado *overshooting* da taxa cambial.

**Banco do Brasil Cria Swap Vinculado a ACC.** O Banco do Brasil criou, em 3/03/1999, um novo produto financeiro que permite ao exportador optar pela variação cambial ou pela capitalização financeira dos recursos internalizada por meio dos adiantamentos de contratos de câmbio. No contexto de incerteza sobre a evolução futura da taxa cambial, este mecanismo pode ajudar a regularizar o fluxo de exportações. No início de 1999 estes foram afetados, entre outros fatores, pelo fato de que alguns exportadores optaram por postergar o fechamento das operações buscando ganhar a variação cambial esperada. Ao contratar o ACC, o exportador poderá aplicar os recursos em um CDB prefixado com contrato de *swap*, trocando a taxa pela variação cambial acrescida de 6% de juros anuais ou 90% da remuneração do CDI. A medida, dessa forma, ajuda a regularizar os fluxos de exportação no quadro de transição para o novo regime de cambial.

**Brasil Ajusta PROEX no âmbito do Mercosul.** A depreciação cambial levou o governo brasileiro a ajustar as regras de operação do PROEX para os parceiros do Mercosul, visando compensar parte dos efeitos da mudança cambial sobre as relações comerciais no âmbito do bloco. A portaria nº 93 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do dia 26/03/99, extinguiu os financiamentos às exportações de bens de capital e bens de consumo durável destinados àqueles países.

### **II.3 – Políticas de Defesa da Concorrência**

**Abrinq Acusa Empresa Norte-Americana de Práticas Anticoncorrenciais** A Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) entrou com representação na Secretaria de Direito Econômico (SDE) contra a Mattel, subsidiária de empresa norte-americana líder no mercado de brinquedos mundial. Segundo a Abrinq, a empresa estaria lançando mão de práticas abusivas para ganhar participação no mercado nacional, a exemplo de sua atuação na Argentina, onde conquistou 70% do mercado em três anos. No Brasil, a Mattel estaria oferecendo ao varejo o dobro do prazo normal para pagamento e vendas por consignação, além de estar operando no prejuízo, comercializando produtos importados de suas filiais asiáticas a preços abaixo dos custos de importação.

**Conflitos Judiciais entre Distribuidores e Fabricantes de Bebidas.** Diversas empresas de distribuição têm aberto ações na justiça pedindo indenização por quebra unilateral de contrato contra empresas fabricantes de bebidas - notadamente refrigerantes e cervejas. As mudanças na logística de vendas dos fabricantes têm reduzido o número de distribuidores e acarretado a fusão de

concorrentes. A Antártica, por exemplo, diminuiu o número de revendedores de 900 para cerca de 400 entre 1995 e 1999. Vários distribuidores alegam que os fabricantes utilizam-se de práticas abusivas – tais como a fixação do preço de custo superior ao preço dos produtos entregues aos distribuidores vizinhos e a redução de cotas no período de pico do consumo - que acabam forçando situações de inadimplência, causa alegada para a rescisão dos contratos. O CADE, no final de 1998, questionou as aquisições de seis distribuidores de xarope concentrado da Coca-Cola, no Nordeste, pela Recofarma, uma subsidiária da Coca, para averiguar a ocorrência de práticas anticoncorrenciais para forçar a fusão dos revendedores.

**CADE Aprova Venda de Empresas do Sistema Telebrás.** O Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência aprovou, por unanimidade e sem restrições, a venda de sete das doze empresas do sistema Telebrás que acarretaram processos no órgão. Nos casos de cinco empresas - Telesp, Telesp Celular, Telemig, Telenorte Celular e CRT - o conselho encaminhou recomendações à Anatel, para que esta exija que os grupos compradores desfaçam-se das participações cruzadas nas teles citadas, em até 18 meses após a data respectiva do leilão de privatização - exigência já prevista no Plano Geral de Outorgas e na Norma Geral das Telecomunicações.

### **II.4 - Infra-Estrutura e Regulação**

**Procel Inicia Programas junto ao Setor Privado.** O Procel (Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica) passou, a partir do início de 1999, a auxiliar o setor privado na implantação de programas de eficiência no consumo de energia elétrica. Até 1998, o Programa atuava apenas junto à administração e a concessionárias de serviços públicos. Sete estados do país já foram selecionados e em São Paulo os projetos terão início nas montadoras do setor automobilístico. Em parceria com a Finep e a Sebrae, entre outros órgãos, estão sendo desenvolvidos projetos para estender os programas às pequenas e médias empresas dos setores industrial e de serviços.

**ONS Passa a Coordenar o Setor Elétrico.** A partir de 1º de março os sistemas integrados de energia elétrica passaram a ser coordenados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), uma associação civil integrada pelos agentes de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. O ONS foi regulamentado, juntamente com o Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), pelo Decreto nº 2.655/98, no bojo da reestruturação e da desverticalização do setor elétrico nacional. O órgão incorporou, assim, as funções até então desempenhadas pelo Centro Nacional de Operação do Sistema (CNOS), vinculado à Eletrobrás.

**Inaugurado Oficialmente o Gasoduto Bolívia-Brasil.** Após quase dois anos de construção, foi oficialmente inaugurado o primeiro trecho, de 1968 km, do gasoduto Bolívia-Brasil, interligando Rio Grande, na Bolívia, às cidades de Paulínia e Guararema, no estado de São Paulo. O segundo trecho, interligando Campinas (SP) e Porto Alegre (RS), deve entrar em funcionamento em outubro, totalizando um traçado de 3.150 km de extensão. Até o ano 2000, o gasoduto transportará 9 milhões de metros cúbicos diários, podendo atingir o volume de 30 milhões m<sup>3</sup>/dia após 2025.

**Paralisação dos Projetos Termelétricos.** A instabilidade cambial dos últimos meses e as incertezas quanto ao cenário futuro dificultam o planejamento para a construção de usinas termelétricas no país. Com a inauguração do gasoduto Bolívia-Brasil, espera-se uma grande expansão da utilização do gás, mas até o momento as dificuldades no cálculo do custo do insumo importado têm retardado a definição dos investimentos. Adicionalmente, a retração econômica tem afastado o risco de escassez de energia no curto prazo, o que inviabiliza a expansão imediata da oferta termelétrica, sobretudo diante da alta competitividade da geração hidráulica no país.

**Anatel Multa Concessionárias.** Em fevereiro, a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) aplicou multas entre R\$ 28,5 milhões e R\$ 51,6 milhões às concessionárias de telefonia fixa. Estes recursos deverão ser transferidos aos assinantes na forma de entrega de cartões telefônicos, disponibilidade de caixa postal de voz, isenção de taxa de instalação telefônica e da assinatura básica proporcionalmente aos meses de atraso. O motivo das multas foram planos de expansão em atraso da Telerj (119.820 planos), Telpe (5.180), Telepará (8.037), Teleamapá (163) e Telesp (137.174). As sanções em relação aos planos de expansão vencidos estão previstas nas cláusulas 14.1 (inciso XII) e 15.1 (incisos XII e XX) dos contratos de concessão.

**Planejamento de Redes de Telefonia Fixa.** A ANATEL informou que o planejamento de redes de telefonia fixa deve ser feito por cada concessionária em sua respectiva região de atuação. A coordenação entre os planejamentos individuais deve ser feita por um fórum de discussão entre as concessionárias, que deve ocorrer até abril do presente ano. Se até esta data não houver o encontro, a Anatel interferirá no processo.

## **II.5 - Ciência e Tecnologia**

**FAPESP Apóia Micro e Pequenas Empresas.** Em função da elevada demanda, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pretende reforçar o projeto de inovação tecnológica para pequenas empresas, transformando-o em um programa permanente de

apoio aos pequenos e médios empresários. Segundo o diretor científico da FAPESP, o papel das pequenas e médias empresas no desenvolvimento científico não pode ser subestimado. Para ajudar na divulgação do programa a FAPESP conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

**Faltam Verbas para Bolsas da Capes.** A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão financiador de pesquisa de pós-graduação ligado ao Ministério da Educação (MEC), vai necessitar de suplementação orçamentária para garantir a manutenção e a concessão de bolsas de doutorado e pós-doutorado no exterior até o final do ano. Segundo o secretário de Ensino Superior, esta necessidade advém do desequilíbrio orçamentário provocado pela desvalorização do real, uma vez que o pagamento das despesas dos bolsistas no exterior é feito em dólar, enquanto o orçamento da Capes é todo calculado em real.

Para reduzir os gastos, uma das alternativas que está sendo estudada pela Capes é a redução da concessão de auxílios. Em 1998, o órgão gastou R\$ 700 mil com auxílios para participação em cursos e seminários no exterior.

**Acordo entre Banco Mundial, Finep e Sebrae Garante mais Recursos para Tecnologia.** As empresas que quiserem investir em tecnologia vão contar com mais recursos para o Programa de Apoio Tecnológico às Micro e Pequenas Empresas (PATME). Num acordo firmado com o Banco Mundial (BIRD), o Sebrae Nacional e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) serão liberados R\$ 14 milhões para financiamento de projetos do PATME. Além do Sebrae e da Finep, o PATME conta com a orientação de profissionais de universidades, centros de tecnologia, escolas técnicas e empresas júnior em todo o país. Existem três opções de financiamento: tipo A, onde a empresa pode receber até R\$2 mil para investir na nacionalização do processo produtivo; tipo B, onde são liberados até R\$9 mil por empresa para o aperfeiçoamento de produtos e processos de produção; e tipo C, quando são liberados até R\$18 mil para serem investidos em inovação tecnológica.

O PATME custeia 70% do valor do projeto, sendo que metade é liberada no início da operação e a outra metade depois de concluído o projeto. Os 30% restantes são pagos pela própria empresa.

**IPT: Projeto de Apoio Tecnológico.** O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) iniciou uma experiência inovadora de apoio tecnológico às micro e pequenas empresas. O Projeto de Unidades Móveis para Atendimento Tecnológico às Micro e Pequenas Empresas (Prumo) está atendendo o setor de transformação de plásticos, desde 15 de março. A parceria inicial é com o Sebrae/SP e o

Instituto Nacional do Plástico (INP), com suporte da Fundação de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo (FAPESP). O objetivo do Prumo é facilitar o acesso das micro e pequenas empresas a tecnologias importantes para sua modernização e incremento da competitividade. Cada unidade móvel - são duas, por enquanto - conta com um pesquisador, um técnico e equipamentos básicos para executar ensaios e análises necessários ao aprimoramento operacional e à identificação de inovações tecnológicas capazes de trazer ganhos à produção das empresas. A permanência da unidade em cada empresa varia de um a três dias. A expectativa do IPT é atingir cerca de 350 empresas do setor de plásticos, em 18 meses.

### III - Temas em Destaque

#### III.1 - Transformações Estruturais na Indústria de Bens de Capital<sup>1</sup>

A indústria produtora de bens de capital incorpora uma enorme diversidade e dispersão de condições competitivas inter e intra-setoriais. Esta heterogeneidade implica a existência de efeitos distintos sobre os diversos segmentos de bens de capital exercidos por significativas mudanças que ocorreram na economia brasileira, na década atual. Essas mudanças passam pela abertura comercial da economia brasileira no contexto de sua reinserção nos fluxos internacionais de capital e, ainda, a interação destes eventos com a estabilização monetária e o processo de privatizações.

Por meio da construção e análise de coeficientes de importação e de exportação para subsetores da indústria de bens de capital, de indicadores econômico-financeiros desses subsetores e do perfil de especialização dos mesmos (comércio intra-indústria vertical ou horizontal), Resende e Anderson (1999) avaliam para o período 1991/97 as mudanças estruturais ocorridas em segmentos dessa indústria. Foi adotada nesse trabalho a desagregação desenvolvida pelo IBGE: bens de capital para transporte, para a agricultura, para o setor de energia elétrica, para a construção civil e tipicamente industriais.<sup>2</sup>

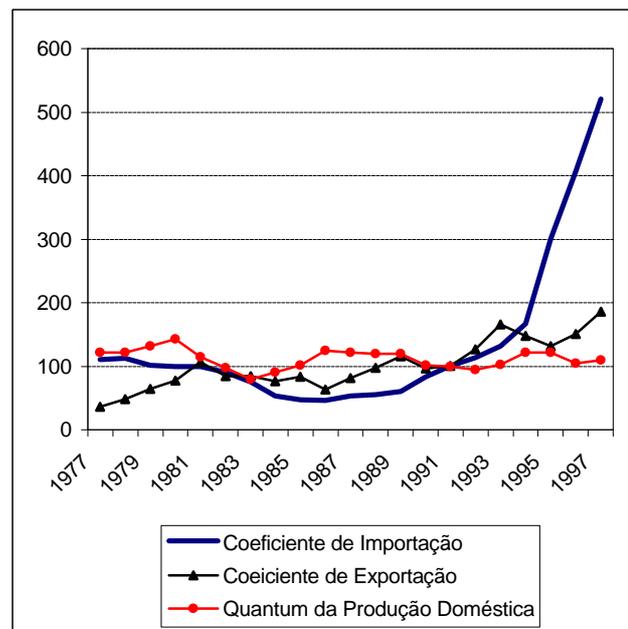
<sup>1</sup> Baseado em Resende, Marco Flávio e Anderson, Patrícia (1999), "Mudanças Estruturais na Indústria Brasileira de Bens de Capital", DISET/IPEA (Texto para Discussão/no prelo).

<sup>2</sup> Nesta rubrica estão contemplados todos os bens de capital que servem à indústria, tais como máquinas-ferramenta, motores diesel estacionários, caldeiras geradoras de vapor (exclusive para embarcações e locomotivas), máquinas para a indústria alimentícia, máquinas para a indústria têxtil, fornos industriais, etc.

#### Visão Geral

Foram profundas as mudanças verificadas na indústria de bens de capital nos anos 90. Até o final da década de 80 observava-se um padrão de oscilação do coeficiente de importação de bens de capital marcado pela variação conjunta das importações e da produção doméstica (ver gráfico 1). Ou seja, até então não se observava um descolamento muito grande entre esta e aquelas, resultando em variações de pequena magnitude do coeficiente importado, em relação às variações verificadas no período seguinte: 1990/97. Isto decorria do caráter de superioridade tecnológica e de complementaridade das importações, concomitantemente à proteção seletiva à produção doméstica de bens de capital de menor sofisticação tecnológica.

Gráfico 1 - Índices dos Coeficientes de Comércio Exterior (a preços de 1991) e do Quantum da Produção Doméstica de Bens de Capital, 1991 = 100



Fonte: FUNCEX, IBGE. Elaboração: Resende e Anderson (1999).

Nota: MBK/PBK: coeficiente de importação de bens de capital

XBK/PBK: coeficiente de exportação de bens de capital

PDBK: quantum da produção doméstica de bens de capital

Nos anos 90, a forte pressão competitiva oriunda da conjunção de fatores tais como a abertura comercial, a queda dos preços em dólar de máquinas e equipamentos importados, a disponibilidade de financiamentos externos no período, e a apreciação real da moeda doméstica em 1994, alterou significativamente este quadro. Verificou-se, a partir de então, uma mudança estrutural na natureza das relações interindustriais expressas na elevação do coeficiente de importação de bens de capital não acompanhada por aumentos no quantum da produção doméstica, configurando o rompimento do padrão de oscilação

do coeficiente importado. As importações desta categoria de bens perderam sua característica de complementaridade e alavanca da produção doméstica, embora continuassem exercendo papel crucial nos ganhos de produtividade da indústria nacional e nos estímulos ao incremento das taxas de inversão. Paralelamente, o padrão de oscilação do coeficiente de exportação de bens de capital não se altera na década de 90 em relação ao período anterior. O crescimento do coeficiente importado não acompanhado pelo aumento proporcional do coeficiente exportado expressa-se na deterioração da balança comercial da indústria em análise, no período estudado.

Fica patente a perda de *market-share* da indústria doméstica de bens de capital nos anos 90, em virtude do aumento da relação (importações / consumo aparente) nos cinco segmentos analisados.

Para qualquer um desses segmentos, em 1997 essa relação era, no mínimo, o dobro do valor encontrado para 1991. Para os bens de capital para transporte, a relação cresceu 11,2 vezes, no período. O desempenho de indicadores econômico-financeiros também reflete a proporção do ajuste e dos reverses sentidos na indústria de bens de capital. A exceção do segmento de bens de capital para o setor de energia elétrica, os demais apresentaram taxas de rentabilidade do patrimônio negativas em quase todos os anos da série levantada: 1991/96. Além disso, o indicador de endividamento geral aponta para um aumento generalizado da dependência de capitais de terceiros pelas empresas analisadas, no período. A redução dos índices de comércio intra-indústria, a partir de 1995, em quase todos os segmentos, sugere que o processo de ajuste da indústria de bens de capital foi particularmente intenso após este ano. A apreciação da taxa de câmbio real, nesse período, contribuiu para essa redução do comércio intra-indústria.

### Transformações Estruturais nos Segmentos Produtores de Bens de Capital

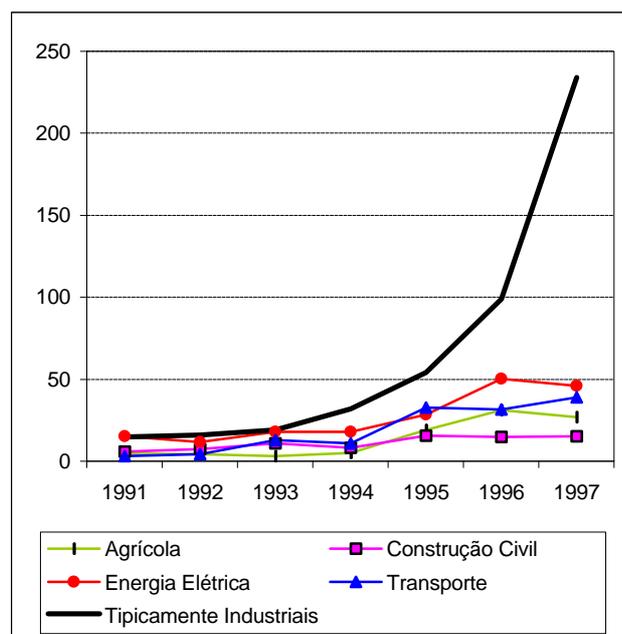
Segundo o citado estudo, a análise dos indicadores estimados, inclusive dos coeficientes de importação dos segmentos em tela (ver gráfico 2 adiante), permite algumas conclusões referentes ao processo de ajuste na indústria de bens de capital nos últimos anos.

A partir do biênio 1995/96, verificou-se a estabilização dos coeficientes importados em patamares mais elevados em relação àqueles observados em 1991, à exceção daquele referente aos bens de capital tipicamente industriais, que continuou com uma trajetória ascendente. Este fato ganha relevo visto que em 1997 as importações dos tipicamente industriais correspondiam a cerca de 60% das importações totais dos segmentos analisados.

Esta estabilização dos coeficientes de importação deve estar refletindo a restauração da complementaridade rompida entre importações e produção doméstica. Porém, esta complementaridade seria determinada por novos contornos: apenas os segmentos eficientes, segundo parâmetros de preços internacionais, não sucumbiriam à concorrência externa, garantindo para si uma parcela do mercado doméstico.

Em 1990, a especialização da indústria de bens de capital em produtos de menor qualidade e menor sofisticação tecnológica *vis-à-vis* seus parceiros comerciais evidenciou-se na presença do comércio intra-indústria vertical em todos os segmentos analisados. Entre 1990 e 1997 continuou prevalecendo o comércio vertical nesses segmentos, à exceção do comércio de bens de capital para construção civil, que tornou-se horizontal no último ano da série.

**Gráfico 2 - Coeficientes de Importação Desagregados de Bens de Capital (a preços de 1985)**



Fonte: IBGE, SECEX/MICT. Elaboração Resende e Anderson (1999).

O processo de ajuste e redimensionamento supracitado estaria sendo concluído nos últimos anos desta década, em pelo menos dois dos segmentos estudados. No caso específico dos bens de capital para construção civil, alguns indicadores sugerem que este segmento alcançou níveis razoáveis de sofisticação e competitividade nos anos 90: em 1997 seu comércio intra-indústria já era horizontal; entre 1991 e 1996 seu coeficiente de exportação cresceu a taxas próximas do seu coeficiente de importação, garantindo um baixo desvio padrão do seu índice de comércio intra-indústria em relação aos demais segmentos contemplados; em 1997 a penetração das importações já havia se estabilizado e estava em

um patamar bem abaixo daqueles observados para os demais segmentos analisados; o valor unitário de suas exportações – cuja comparação com o valor unitário das importações expressa a qualidade e sofisticação tecnológica dos bens exportados - cresceu no período em tela, tendendo a se estabilizar nos últimos anos da série estudada.

Da mesma forma, o segmento produtor de bens de capital para o setor de energia elétrica apresenta indicadores que sugerem a finalização de uma reação exitosa à pressão competitiva deflagrada nos anos 90: o valor unitário de suas exportações cresceu no período estudado, tendendo a se estabilizar nos últimos anos da série; o quantum doméstico produzido nesse segmento foi o único que aumentou em todos os anos do período 1991/97, à exceção de 1996; sua taxa de Rentabilidade do Patrimônio entre 1991/96 só foi negativa em 1995, enquanto nos demais segmentos analisados esta taxa foi negativa para quase todos os anos da série considerada; à exceção do ano de 1993, este segmento apresentou a maior taxa de Liquidez Corrente em relação aos demais segmentos contemplados, entre 1991/96.

Os dados estimados também sugerem que o segmento de bens de capital para transporte foi aquele que sofreu os maiores reveses no processo de ajustamento, na década atual.<sup>3</sup> Seu índice de quantum da produção doméstica era o único que se encontrava, em 1997, abaixo do patamar de 1991, dentre os segmentos contemplados nesse estudo; seu coeficiente importação/consumo aparente foi o que mais cresceu no período em tela, cerca de onze vezes, em relação aos coeficientes dos demais segmentos; o valor unitário de suas importações apresentou drástica redução entre 1990/97, enquanto o valor unitário de suas exportações é marcado por fortes oscilações nesse período. Este segmento apresentou a maior taxa de endividamento geral entre 1991/96, e, em geral, as menores taxas de liquidez corrente, em relação aos demais segmentos; a rentabilidade de seu patrimônio apresentou-se fortemente negativa em quase todos os anos da série considerada nesse estudo, indicando um desempenho muito ruim deste segmento no período supracitado.

### **Conseqüências do Ajuste e Redimensionamento da Indústria de Bens de Capital**

A recente mudança na política cambial alterará a trajetória dos coeficientes de importação e de exportação de bens de capital, amenizando (ou revertendo) seus déficits comerciais dos últimos anos. A taxa com que esses déficits serão minorados dependerá, também, da capacidade de resposta da atual estrutura produtora dessa

categoria de bens em satisfazer a demanda de investimentos no país. Esta capacidade de resposta variará entre os segmentos estudados e se relaciona aos seus atuais perfis de especialização e graus de articulação nas cadeias produtivas. Os segmentos de bens de capital tipicamente industriais e para transporte, que se encontravam entre os segmentos com os maiores coeficientes de importação em 1997 e, também, com os piores desempenhos dos indicadores econômico-financeiros analisados entre 1991/96, provavelmente responderão com menor intensidade a uma eventual retomada da demanda de investimentos nos próximos anos, em relação aos demais segmentos estudados.

No que tange à competitividade da economia os efeitos do processo de ajuste na indústria de bens de capital são positivos a curto/médio prazo. Este resultado é função dos ganhos de eficiência microeconômica decorrentes do aumento do conteúdo importado da produção nacional, implícito no processo de racionalização, desverticalização e modernização da estrutura produtiva no setor de bens de capital, e na indústria, de um modo geral. Contudo, a longo prazo esses efeitos são ambíguos, dado que podem ser compensados pelo enfraquecimento e/ou desaparecimento de segmentos com elevado conteúdo tecnológico e alto grau de difusão de inovações. A intensidade deste processo vai estar relacionada à especialização recente da indústria de bens de capital que, por seu turno, está associada à abertura econômica.

A abertura econômica estimula a alocação de recursos que privilegie os segmentos eficientes segundo parâmetros de preços internacionais, preterindo-se os menos eficientes. No Brasil, a indústria de bens de capital, de um modo geral, permaneceu nos anos 90 com um perfil de comércio intra-indústria vertical. A especialização em bens menos sofisticados desloca o desenvolvimento de segmentos de maior conteúdo tecnológico e importantes para a difusão do progresso técnico.

Nesse caso, os desempenhos das taxas de investimento e de crescimento econômico futuros serão afetados pelo grau de penetração e pela composição do conteúdo tecnológico das importações de bens de capital. A melhoria da eficiência dos investimentos (redução da relação capital/produto), que resulta em importante estímulo ao seu crescimento, passaria a depender do incremento das importações de peças e componentes e de bens de capital, propriamente ditos, na composição dos investimentos no Brasil, principalmente no que se refere a importações de maior conteúdo tecnológico. A importação desta categoria de bens se colocaria, cada vez mais, como fator crucial ao estímulo e alavanca das taxas de investimento no país e da produção doméstica

<sup>3</sup> Este segmento é constituído por bens tais como aviões, navios, locomotivas, automóveis (exclusive de passeio), etc. Ou seja, não se trata de máquinas e equipamentos requeridos para a produção destes meios de transporte. Estas máquinas e equipamentos estão contemplados nos segmentos de bens de capital tipicamente industriais.

de bens de capital, fortalecendo o caráter de complementaridade entre as importações e a produção interna desses bens.

Nesse processo, aumenta-se a vulnerabilidade do desempenho das taxas de investimento em relação às restrições externas (de divisas) que, por seu turno, existem, *a priori*, para qualquer economia, mas que se mostram mais fortes (ou com menor periodicidade de recorrência) nas economias não desenvolvidas. O aumento da participação de máquinas e equipamentos importados na Formação Bruta de Capital Fixo no Brasil, nos anos 90, sugere que a sensibilidade do investimento a restrições externas se elevou recentemente. Ou seja, uma elevação da restrição de divisas externas resulta no aumento do preço em moeda doméstica dos bens importados e de seus substitutos domésticos, seja devido à desvalorização cambial, seja em virtude da elevação de barreiras tarifárias e não-tarifárias que dela decorrem. Neste caso, aumenta-se a relação capital/produto e, portanto, dos custos do investimento.

### **Política Industrial e a Produção Doméstica de Bens de Capital**

A recente desvalorização da taxa de câmbio dará novo alento à produção brasileira de bens de capital, com a reversão de parte do processo de substituição da produção doméstica por importações, verificado desde o início dos anos 90. Todavia, a trajetória futura da indústria de bens de capital será delimitada, em boa medida, pela orientação das políticas públicas dirigidas ao setor. Há, atualmente, um *trade-off* a ser enfrentado. O estímulo às importações de bens de capital – por meio das políticas comercial, de financiamento e tributária – imprime ganhos de eficiência microeconômica para o sistema produtivo nacional no curto/médio prazo, contudo torna maior a sensibilidade do investimento no Brasil a restrições externas de divisas. Ademais, níveis elevados do coeficiente de importação de bens de capital podem deslocar o desenvolvimento de segmentos de maior conteúdo tecnológico e importantes difusores de progresso técnico, comprometendo, no longo prazo, a competitividade da indústria de bens de capital e do sistema produtivo nacional.

Urge, também, a definição da natureza da política industrial a ser adotada: esta pode ser horizontal ou de *target*. Neste último caso, dado que o processo de ajuste e redimensionamento verificado na indústria de bens de capital nesta década levou os segmentos menos eficientes a sucumbirem ao crescimento da pressão competitiva externa, há a opção de apoio àqueles que demonstraram capacidade de competição no mercado internacional, tais como os segmentos de bens de capital para a construção civil e para o setor de energia elétrica. Porém, se a referência para a adoção de políticas for os segmentos que sentiram os maiores reveses nos últimos anos, pode-se optar

pelo apoio aos segmentos de bens de capital para transporte e tipicamente industriais, caso se confirmem as evidências colhidas no citado estudo elaborado no âmbito do IPEA. Por fim, caso prevaleça o propósito de estímulo à produção doméstica de bens de capital, segmentos de elevado conteúdo tecnológico e com alto grau de difusão de inovações, notadamente bens de capital tipicamente industriais, não devem ser preteridos pela política industrial.

### **III.2 - O Impacto da Desvalorização Cambial sobre os Custos Industriais:**

#### **Uma Estimativa dos Efeitos Cumulativos dentro da Cadeia Industrial<sup>4</sup>**

A contração do financiamento externo, em decorrência da crise financeira internacional, impôs a alteração, no início de janeiro, da política macroeconômica. Sob o acicate da perda de reservas internacionais, o regime cambial foi alterado e a taxa de câmbio nominal submetida a uma forte pressão de alta. A depreciação da moeda e as incertezas sobre sua trajetória de convergência ao novo nível de equilíbrio suscitaram preocupações quanto ao impacto inflacionário sobre a economia.

A elevada volatilidade cambial, observada na transição para o novo regime, afeta as decisões de formação de preços das firmas. Os diversos segmentos industriais são afetados de forma diferenciada pela flutuação cambial, de acordo com sua particular inserção internacional e de como esta inserção determina suas decisões de formação de preço e suas estruturas de custos.

A desvalorização cambial afeta os preços industriais, no contexto de uma economia aberta, por meio de dois canais fundamentais: via alteração dos custos e por meio de pressões sobre as margens das empresas. Com relação à pressão sobre os custos industriais, este impacto é tão mais intenso quanto maior a participação dos insumos, partes e peças importadas na composição de suas estruturas de custo. Este efeito direto gera desdobramentos de segunda ordem, cuja intensidade depende do nível de utilização de insumos importados dos fornecedores nacionais.

No que tange à recomodação das margens, há três mecanismos principais de propagação. A mudança de patamar cambial reduz a pressão concorrencial enfrentada pelas empresas líderes na determinação de seus *mark-ups*, possibilitando a ampliação de suas margens sem que isto se traduza em uma perda de participação no mercado. Este processo tem uma temporalidade distinta daquela em que transcorrem e se dissipam os

<sup>4</sup> Por Thiago Rabelo Pereira e Alexandre Carvalho, técnicos da DISET/IPEA.

efeitos sobre os custos, sendo mais importante nos segmentos de bens comercializáveis e naqueles cuja elasticidade-preço da demanda seja suficientemente baixa, favorecendo a elevação das margens relativamente à perda de mercado.

O segundo canal de ligação da desvalorização com a recomposição de margens industriais refere-se à rentabilidade relativa das operações de exportação e venda para o mercado doméstico. Em segmentos com grande coeficiente exportado, é possível que a nova rentabilidade das operações de exportação estimule o reajuste de margens domésticas visando equilibrar a rentabilidade das vendas externas e internas.

Por fim, as firmas privadas que possuem passivos superiores aos seus ativos denominados em moeda estrangeira podem enfrentar uma situação de desequilíbrio patrimonial que afetará suas decisões de formação de preços. A resultante dessas forças deve manifestar-se como um ajustamento das margens dentro das cadeias produtivas - podendo representar uma fonte autônoma de pressão sobre os preços industriais.

Nesse quadro, as políticas monetária e comercial são decisivas para impor uma pressão restritiva sobre os *mark-ups*. A política monetária eleva o custo de oportunidade inscrito na elevação não desejada do nível de estoques, enquanto a política comercial pode impor a ameaça de queda da proteção como fator disciplinador das margens - qual a elasticidade juros e câmbio dos *mark-ups*, no nível setorial, é uma pergunta decisiva cuja resposta depende da realização de um trabalho de pesquisa específico.

A presente nota procura focalizar os impactos da depreciação da taxa de câmbio nominal exercidos direta e indiretamente sobre os custos industriais. Ela apresenta uma estimativa de qual seria a variação dos preços industriais decorrente da desvalorização cambial em um cenário onde, por hipótese, a estrutura das margens de lucro dentro das cadeias produtivas não seja objeto de um ajuste expressivo. Feito o suposto de que os *mark-ups* industriais permanecem estáveis a curto prazo, a nota apresenta o resultado de um exercício que visou avaliar o esgotamento dos efeitos da desvalorização sobre os custos setoriais. Este foi realizado a partir da incorporação dos efeitos cumulativos decorrentes dos encadeamentos interindustriais - a variação de custos e preços de um setor contamina os preços dos demais setores participantes da cadeia produtiva.

A desvalorização cambial afeta os custos setoriais diretamente, a depender da participação das importações de insumos nos custos variáveis totais. Este impacto, quase instantâneo, é complementado por um efeito secundário que depende da estrutura do consumo intermediário dos setores. Vale dizer, o efeito secundário é tão maior quanto mais intenso

for o uso de insumos importados dos seus fornecedores diretos. Este processo se desdobra em interações sucessivas que se dissipam após o esgotamento dos efeitos de *feedback* dentro das cadeias produtivas. Hipoteticamente, os custos de segmentos que não demandam insumos importados poderiam variar de forma mais intensa do que a dos setores que demandam diretamente bens importados, caso seus fornecedores domésticos apresentassem uma variação de preços superior à verificadas para estes últimos.

O exercício realizado foi baseado nas informações dos coeficientes técnicos e na participação das importações no consumo intermediário e nos custos diretos dos setores, extraídas da matriz de insumo produto de 1995. A tabela 1 descreve o impacto inflacionário total da acomodação dos custos a distintos cenários de desvalorização nominal, supondo estabilidade de margens. Ou seja, este exercício não visa prever a inflação no período seguinte à desvalorização cambial, mas apenas quantificar a variação agregada dos índices de preços que pode ser creditada ao repasse dos custos majorados pela desvalorização da taxa de câmbio nominal. O exercício apresenta três cenários para a desvalorização da taxa cambial: de 20%, de 30% e de 50%. A tabela 2 (adiante) apresenta os efeitos diretos e indiretos da desvalorização cambial sobre o nível de preços em 31 setores do sistema produtivo.

**Tabela 1 - Impacto Inflacionário da Desvalorização Cambial**

R\$/US\$ (Desvalorização Cambial)	Impacto Inflacionário Total*
1,45 (20%)	3,30%
1,57 (30%)	4,95%
1,82 (50%)	8,24%

\* Valores obtidos a partir da ponderação das colunas F,G,H da tabela 2 pela participação do setor no valor da produção total e adicionando a variação cambial correspondente à participação das importações na demanda final.

O efeito da desvalorização sobre custos industriais deve ser decomposto no impacto direto (coluna A da tabela 2), que depende da relação Importações/Custos Variáveis, e no impacto indireto (colunas B e C). Este foi quantificado ponderando a participação das compras realizadas pelo setor *Aij* oriundas de todos os fornecedores internos (inclusive dele próprio) pela participação das importações de insumos no valor de sua produção. Quanto maior a dependência dos fornecedores domésticos por importações, maior o efeito indireto da desvalorização sobre os custos do setor. Dessa forma, este efeito capta a primeira rodada de ajustamentos diretos de preços sobre os custos. Em um segundo momento, os preços majorados dos diversos segmentos industriais contaminam os custos de todos os demais setores para os quais eles forneçam insumos. Esse conjunto de interações deve continuar a se processar até o

esgotamento dos efeitos de encadeamento, quando a variação final dos custos converge para um determinado valor. É preciso explicitar que o exercício em tela não considera o efeito de substituição na composição de fornecedores domésticos e externos.

A tabela 2 apresenta o resultado do exercício. A coluna A descreve a participação das importações de insumos importados nos custos variáveis dos setores (Consumo intermediário doméstico + importações + Salários + contribuições sociais efetivas + tributos). Ela dimensiona o impacto direto, quase instantâneo, de pressão sobre os preços decorrente de um ajuste cambial. A coluna B

apresenta o peso indireto das importações nas estruturas de custo, captando a influência do coeficiente importado dos fornecedores diretos. A coluna C apresenta o efeito indireto final, quando os impactos cumulativos se esgotam dentro da estrutura produtiva. A temporalidade de cada um destes efeitos é distinta, de forma que cada coluna pode ser lida como representando uma etapa do processo de ajustamento dos custos ao novo patamar da taxa de câmbio nominal, tudo o mais constante. As colunas A, B, C e E podem ser interpretadas como dimensionando a intensidade do ajustamento de custos a uma variação hipotética de 100% da taxa cambial em distintos horizontes temporais.

**Tabela 2 - Impactos da Desvalorização nos Custos Industriais sob Hipótese de Estabilidade de Margens**

Setor	(Em %)							
	A	B	C	D	E	F G H		
	Participação das importações nos custos variáveis	Primeira rodada do impacto indireto das importações nos custos setoriais	Impacto indireto total das importações nos custos de cada setor	Diferença entre o impacto total e o primeiro impacto	Sensibilidade dos custos setoriais à variação cambial	Impactos da variação da taxa de câmbio nominal		
			C - B	A + C	VC 20% 0,2* E	VC 30% 0,3* E	VC 50% 0,5* E	
Agropecuária	2,52	2,69	6,21	3,53	8,74	1,75	2,62	4,37
Extrativa Mineral	2,52	3,56	8,27	4,71	10,79	2,16	3,24	5,39
Extração de Petróleo e Gás	2,38	1,93	4,81	2,88	7,19	1,44	2,16	3,59
Minerais Não-Metálicos	2,75	3,14	7,83	4,69	10,58	2,12	3,17	5,29
Siderurgia	7,14	4,65	12,24	7,59	19,37	3,87	5,81	9,69
Metalurgia Não-Ferrosos	14,94	6,83	14,57	7,74	29,51	5,90	8,85	14,75
Outros Metalúrgicos	2,43	4,24	11,01	6,78	13,44	2,69	4,03	6,72
Máquinas e Tratores	6,62	2,73	7,23	4,50	13,85	2,77	4,15	6,92
Material Elétrico	6,46	5,46	12,92	7,46	19,38	3,88	5,81	9,69
Equipamentos Eletrônicos	29,38	10,07	18,07	8,00	47,45	9,49	14,23	23,72
Automóveis, Caminhões e Ônibus	15,80	4,21	11,71	7,50	27,51	5,50	8,25	13,75
Outros Veículos e Peças	4,91	3,80	10,59	6,79	15,50	3,10	4,65	7,75
Madeira e Mobiliário	1,83	2,64	7,40	4,76	9,22	1,84	2,77	4,61
Papel e Gráfica	7,02	4,55	10,91	6,36	17,93	3,59	5,38	8,97
Indústria da Borracha	10,18	7,36	16,05	8,70	26,23	5,25	7,87	13,11
Elementos Químicos	5,02	2,81	7,01	4,20	12,04	2,41	3,61	6,02
Refino de Petróleo	19,01	6,61	11,90	5,29	30,91	6,18	9,27	15,46
Químicos Diversos	14,15	7,66	15,34	7,68	29,48	5,90	8,85	14,74
Farmacêutica e Perfumaria	14,08	4,33	9,42	5,09	23,49	4,70	7,05	11,75
Artigos Plásticos	7,55	8,09	14,58	6,49	22,13	4,43	6,64	11,06
Indústria Têxtil	10,74	7,12	16,68	9,57	27,42	5,48	8,23	13,71
Artigos Vestuário	4,97	5,98	15,17	9,20	20,14	4,03	6,04	10,07
Fabricação de Calçados	6,00	4,45	11,62	7,17	17,62	3,52	5,29	8,81
Indústria do Café	0,18	1,30	5,88	4,58	6,06	1,21	1,82	3,03
Beneficiamento de Prod. Vegetais	4,83	2,52	7,69	5,17	12,52	2,50	3,76	6,26
Abate de Animais	0,64	2,15	7,43	5,28	8,07	1,61	2,42	4,03
Indústria de Laticínios	1,85	2,26	7,91	5,65	9,77	1,95	2,93	4,88
Indústria do Açúcar	1,76	3,07	9,40	6,32	11,16	2,23	3,35	5,58
Fabricação de Óleos Vegetais	3,76	3,01	9,43	6,42	13,20	2,64	3,96	6,60
Out. Produtos Alimentares	4,97	3,20	8,90	5,70	13,87	2,77	4,16	6,93
Indústrias Diversas	4,37	3,31	7,89	4,58	12,26	2,45	3,68	6,13
Serv. Utilidade Pública	4,97	2,25	4,57	2,32	9,54	1,91	2,86	4,77
Construção Civil	2,30	1,94	5,93	3,99	8,23	1,65	2,47	4,11
Comércio	1,50	2,92	5,64	2,72	7,14	1,43	2,14	3,57
Transportes	11,32	5,39	10,69	5,30	22,01	4,40	6,60	11,00
Comunicações	3,70	1,28	2,68	1,40	6,38	1,28	1,91	3,19
Instituições Financeiras	1,01	0,58	1,62	1,04	2,63	0,53	0,79	1,32
Serv. Prestados Às Famílias	1,67	2,26	6,07	3,81	7,73	1,55	2,32	3,87
Serv. Prestados Às Empresas	1,43	1,53	3,77	2,24	5,20	1,04	1,56	2,60
Aluguel de Imóveis	0,39	0,15	0,47	0,33	0,87	0,17	0,26	0,43
Administração Pública	1,72	1,41	3,53	2,12	5,25	1,05	1,57	2,62
Serviços Privados Não-Mercantis	0,22	0,28	0,82	0,54	1,04	0,21	0,31	0,52

Fonte: Resultados da pesquisa.

São apresentados três cenários alternativos referentes a distintas taxas de câmbio de equilíbrio. As colunas F, G e H descrevem o impacto total exercido sobre os custos industriais projetando uma

depreciação nominal que se estabilize em 20%, 30% e 50%, respectivamente.

Por fim foi realizado um exercício preliminar avaliando o impacto agregado destes ajustamentos

sobre o índice geral de preços. Ponderando-se a variação dos custos setoriais estimados, sob a hipótese de estabilidade dos *mark-ups*, pela participação de cada setor no valor da produção foi obtida uma estimativa do impacto agregado dos ajustes dos custos sobre a inflação. Este impacto foi sobreposto ao efeito direto exercido sobre o preço dos bens importados que ingressam na demanda final. A demanda final por importações foi ponderada pela sua participação no valor adicionado total.

Pela agregação dos efeitos exercidos sobre os preços domésticos e sobre a demanda final por importados foi estimado qual a variação agregada nas taxas de inflação que pode ser creditada à variação dos custos. Os impactos totais oscilam entre 3,3% e 8,24%, como indica a tabela 1, para desvalorizações da moeda entre 20% e 50%, respectivamente, em relação ao patamar de R\$ 1,21/US\$, vigente até o início de janeiro.

Qualquer variação registrada que venha a ser significativamente superior a estas cifras deve ser creditada à recomodação de *mark-ups*. Os números encontrados, embora significativos, sugerem que as preocupações do governo relativamente ao descontrole dos índices de preços devem concentrar-se em ações que limitem o movimento de ampliação das margens de lucro dentro das cadeias produtivas, por meio do manejo adequado das políticas monetária e comercial.

É claro que movimentos mais intensos da taxa de câmbio real poderiam gerar pressões adicionais sobre os custos industriais, ao acarretar movimentos de reajuste de salários, por exemplo. Esse fato indica a importância das políticas macroeconômicas, no curto prazo, como elementos de circunscrição dos impactos da desvalorização cambial sobre a economia.

Um ponto a ser destacado é a alteração da estrutura de preços relativos, implícita nos valores encontrados. Este movimento, apesar de esperado, indica que a desvalorização nominal tenderá a ser acompanhada de uma significativa desvalorização real da moeda, pelo menos do ponto de vista dos custos industriais. Os setores com maiores impactos sobre custos, por outro lado, serão os de equipamentos eletrônicos, que adotaram um grande grau de abertura nos últimos anos, e os setores de refino de petróleo, metalurgia de não-ferrosos e químicos diversos.

Finalmente, faz-se importante a avaliação do movimento descrito pelos índices de *mark-ups* em diversos segmentos industriais, ao longo dos primeiros meses após a alteração do regime cambial. Para essa avaliação, recomenda-se consultar a seção seguinte deste boletim (seção IV – Política Industrial e Indicadores Econômicos Setoriais) e de seus números subseqüentes.

### Anexo metodológico

O cálculo dos efeitos secundários da desvalorização foi realizado com base na matriz de insumo produto. O vetor F descreve a razão entre importações realizadas pelo setor em questão relativamente aos seus custos variáveis. Estes são definidos como a soma do consumo intermediário doméstico (o que o setor comprou de todos os demais setores da economia, inclusive dele próprio), das importações realizadas pelo setor, dos salários e contribuições sociais, e dos tributos. Os dados foram obtidos junto à matriz de insumo produto de 1995, de tal forma que pode haver um viés para baixo nos resultados, face à intensa reestruturação industrial em curso no período recente, que tendeu a elevar a participação de insumos importados nas cadeias produtivas. Por outro lado, não é considerada a possibilidade das firmas reagirem, a curto prazo, mediante a substituição do *mix* de fornecedores internos / externos.

O vetor A representa os coeficientes técnicos de fornecimento intra-setoriais. Ele revela quão intensamente um setor adquiriu insumos originários de todos os demais setores da economia. O produto de  $A \times F$  descreve o impacto desdobrado da variação dos preços sobre os custos gerados mediante os efeitos indiretos gerados sobre os custos dos fornecedores diretos. O produto  $A^2F$  descreve o impacto de segunda ordem associado ao ajuste retroativo dos preços de cada setor sobre os demais setores. Estas interações se processam até que se esgotem os efeitos originários sobre os custos setoriais.

$$\begin{array}{c}
 \begin{array}{cccccc}
 & & A & & & F \\
 \begin{array}{c} A_{11} \\ A_{21} \\ \cdot \\ \cdot \\ \cdot \\ A_{N1} \end{array} & \begin{array}{c} A_{12} \\ A_{22} \\ \cdot \\ \cdot \\ \cdot \\ A_{N2} \end{array} & \begin{array}{c} A_{13} \\ A_{23} \\ \cdot \\ \cdot \\ \cdot \\ A_{N3} \end{array} & \begin{array}{c} \dots \\ \dots \\ \cdot \\ \cdot \\ \cdot \\ \dots \end{array} & \begin{array}{c} A_{1N} \\ A_{2N} \\ \cdot \\ \cdot \\ \cdot \\ A_{NN} \end{array} & \begin{array}{c} F_1 \\ F_2 \\ \cdot \\ \cdot \\ \cdot \\ F_N \end{array} \\
 \end{array} & \times & & & & 
 \end{array}$$

impacto de primeira ordem  
 $A \times F$

impacto total

$$\begin{aligned}
 \lim_{n \rightarrow \infty} [AF + A^2F + A^3F + \dots + A^nF] &= \\
 = A [I + A + A^2 + \dots + A^n] F &= \\
 = A [I - A]^{-1} F &
 \end{aligned}$$

## IV – Política Industrial e Indicadores Econômicos Setoriais

Com o objetivo de fornecer ao leitor um conjunto mais amplo de informações, este número de abril do Boletim de Política Industrial traz um novo formato para as antigas seções IV e V, onde eram apresentados quadros, tabelas e gráficos relacionados com a atividade industrial e as políticas adotadas pelo governo para o setor.

O novo conjunto de indicadores, que mantém alguns dos anteriores e incorpora outros, visa a um quadro mais orgânico e relevante para a compreensão da evolução da atividade industrial e das relações entre esta e as políticas públicas implementadas a cada quadrimestre. Para isso, os novos indicadores escolhidos serão acompanhados de uma análise, que se procurará ampliar com o tempo, dos fenômenos que podem ter concorrido para seu desempenho.

A avaliação do desempenho industrial e das políticas públicas a ele relacionadas terá como parâmetros três indicadores econômicos: nível de atividade econômica setorial, preços por setor de atividade e balança comercial setorial.

O abandono do regime de câmbio vigente desde 1995, em janeiro, foi sem dúvida o fenômeno mais relevante, neste último quadrimestre, para a evolução da produção industrial no país. O novo regime cambial flutuante, juntamente com as políticas macroeconômicas que lhe darão suporte, trarão uma nova realidade para o sistema produtivo nacional.

Tem-se a expectativa de que um novo patamar de câmbio real favoreça a reversão dos déficits comerciais dos últimos anos, garantindo, assim, a manutenção da política de abertura e integração do país à economia internacional, que é hoje uma importante estratégia macroeconômica de longo prazo. Concomitantemente, as medidas de ajuste e reformas fiscais atualmente em discussão pretendem dar mais espaço para a redução das taxas de juro, possibilitando o crescimento do produto e garantindo a estabilidade de preços.

No período imediatamente seguinte à mudança de regime cambial, no entanto, verificou-se uma intensa desvalorização nominal do real. O pico de desvalorização foi atingido, nos meses de fevereiro e março, pela conjunção de fluxos de capitais fortemente negativos e de uma elevada demanda por dólares decorrente do déficit em conta corrente, e das necessidades de amortização das dívidas externas pública e privada.

Para afastar o risco de que o abandono da chamada “âncora cambial” viesse a significar a

volta do descontrole inflacionário, implementou-se um choque monetário associado a um conjunto de medidas de contenção fiscal. Esta política visou ao mesmo tempo à retração da demanda e à estabilização do câmbio. Uma vez estabilizada a taxa de câmbio e arrefecido o processo inflacionário, abre-se então um espaço para a liberação do aperto monetário e para a adoção de um regime monetário de fixação de metas de inflação e de expansão da moeda.

### **IV.1 - Atividade Econômica na Indústria**

No último trimestre de 1998 diversos setores apresentaram retração econômica acentuada relativamente ao mesmo período do ano anterior, com destaque para os setores metalúrgico, mecânico, borracha, de material de transporte e de vestuário (ver tabela IV-1, adiante). Esse período representou o pico recessivo ocasionado pela elevação de juros em setembro e outubro do ano passado. A partir de novembro as taxas de juro iniciaram um leve movimento de queda, voltando a subir apenas com o início da crise no regime cambial.

Assim, em janeiro último, vários setores obtiveram um desempenho favorável em relação ao trimestre anterior - mas desfavorável em relação ao mesmo período do ano anterior -, com destaque para a recuperação dos setores que haviam apresentado maior retração nos meses anteriores, como o de material de transporte – influenciado pela produção

de automóveis. Em fevereiro, no entanto, a indústria voltou a retrair-se, com quedas nos setores de material elétrico e de transporte e nas indústrias mecânica, têxtil, de fumo e perfumaria, apresentando os demais uma relativa estabilidade da produção (tabela IV-1, adiante).

No setor automobilístico, especificamente, as vendas de veículos em fevereiro apresentaram intensa queda (de 54% em relação a janeiro), decorrente das negociações para a redução do ipi incidente sobre esses bens. A expectativa de queda dos preços levou a um adiamento da demanda, que só voltou a crescer em março (em 233 % em relação a fevereiro, mas ainda com queda de 6,9 % em relação ao ano anterior), com a conclusão do citado acordo. A retomada das vendas deverá estimular o setor nos próximos meses, muito retraído desde o último quadrimestre de 1998.

Com relação aos demais setores, a queda do nível de atividade, em fevereiro, foi mais acentuada nas indústrias de material elétrico e de comunicações, metalurgia e mecânica, influenciadas pela queda na demanda por bens de capital e de consumo duráveis. Cabe destacar que a relativa estabilidade do nível de atividades, se tomado o primeiro bimestre do ano em conjunto, deve-se ao fato de que a produção já se encontrava sensivelmente reduzida ao fim de 1998, o que impediu quedas ainda mais acentuadas no início de 1999.

A retração industrial no primeiro semestre, que se esperava muito profunda, poderá ser amenizada, em vista da relativa melhora no cenário econômico. Os efeitos completos da transição do regime cambial sobre a produção, porém, dependerão do sucesso das políticas fiscal e monetária ao longo do ano. Além disso, os setores cujas exportações apresentam maior sensibilidade a variações da taxa de câmbio real, e aqueles com maior capacidade de substituição de importações, terão um estímulo adicional ao crescimento em relação à média da indústria nos próximos trimestres.

#### **IV.2 - Preços Industriais**

O principal fenômeno na formação de preços industriais nestes últimos meses foi a mudança do regime de câmbio. Os preços industriais foram submetidos a um intenso choque de oferta, via

custos, visto que nos últimos anos de abertura comercial o coeficiente de insumo importado aumentou para a maioria dos setores industriais.

No início de 1999, verifica-se a clara tendência dos preços de bens tradables serem reajustados mais rápido que os de non-tradables, segundo o ipc-fipe. Adicionalmente, o ipc-fipe desagregado mostra que, após a desvalorização cambial, os setores competitivos têm apresentado reajustes bem menores que os oligopolizados. Isto sugere forte influência do grau de monopólio sobre o repasse de custos.

Como observado neste número do Boletim (ver Temas em Destaque), o repasse de custos devido à desvalorização cambial provavelmente não será de grandes proporções - para uma desvalorização cambial de 50%, o impacto inflacionário total seria de 8,24%, supondo *mark-ups* constantes. Entretanto, se as margens forem expandidas de forma significativa, a inflação esperada deve ser maior do que aquela decorrente das pressões de custo. Na tabela IV-2 adiante, nota-se que os *mark-ups* de janeiro e fevereiro de 1999 expandiram-se significativamente apenas nos setores de Celulose, Papel e Gráfica, e Plástica. Nos demais, nota-se que há, em geral, uma redução de *mark-ups*. Esse fenômeno talvez esteja mostrando uma certa lentidão e dificuldade das empresas em refazer estratégias de reajuste de margens, frente à volatilidade da desvalorização cambial e em um contexto de dificuldades generalizadas de repassar custos. Contudo, é ainda prematuro tecer conclusões sobre o comportamento geral ou setorial dos *mark-ups* após a desvalorização cambial. O comportamento dos próximos meses deve dar subsídios nessa direção.

#### **IV.3 - Balança Comercial**

O país apresentou um déficit comercial da ordem de US\$ 6,5 bilhões, em 1998. Para os próximos meses são esperados superávits comerciais em função da mudança no regime cambial. O incremento das exportações será uma importante meta em 1999, seja pela necessidade de redução dos déficits na balança de transações correntes, seja pelo seu impacto sobre o nível de atividade econômica e de emprego. Espera-se que, no médio

prazo, a reação das exportações, associada à redução das importações, contribua para uma trajetória mais equilibrada do câmbio.

A desvalorização da taxa de câmbio real, concomitantemente à queda do nível de atividade econômica interna e da taxa de crescimento da renda mundial em 1999, serão aos principais determinantes da balança comercial nos próximos trimestres. A maioria dos setores que apresentaram em 1998 superávits comerciais se enquadram na classificação básicos e semimanufaturados (ver tabela IV-3 adiante). Paralelamente, a maioria dos setores deficitários naquele ano são produtores de bens manufaturados. Tomando como referência as elasticidades dos valores exportados e importados reportadas nas tabelas A e B a seguir, constata-se que a melhoria do saldo comercial esperada para 1999 será explicada, em grande parte, em virtude da retração das importações.

**Tabela A – Elasticidades de Longo Prazo das Exportações**

	Manufatura dos	Semi-manufatura dos	Básicos	Totais
RM	1,99	1,39	0,28	0,93
E	1,71	0,14	0,77	0,65
U	-0,66	-	-	-

Fonte: Castro e Cavalcanti "Estimativas de equações de Exportação e de Importação para o Brasil – 1955/95". Texto discussão n. 469, IPEA, 1997.

RM = nível da renda mundial

E = taxa de câmbio real relevante para cada grupo de produto

U = nível de atividade doméstica da economia

As exportações de bens básicos e semimanufaturados, e que correspondem em boa medida a commodities, são pouco sensíveis a variações na taxa de câmbio real e apresentam elevada sensibilidade em relação a oscilações da renda mundial. Portanto, o crescimento das exportações será limitado em função da queda recente das cotações internacionais das commodities agrícolas e da redução na taxa de crescimento da economia mundial em 1999 - segundo projeções do fmi a renda mundial deve crescer 2% neste ano. Os superávits comerciais esperados para os próximos trimestres devem se originar, principalmente, da queda das importações,

que se mostram bastante sensíveis a variações da taxa de câmbio real e, em menor escala, da renda interna.

**Tabela B – Elasticidades de Longo Prazo das Importações**

	Bens de Capital	Intermediários exclusive petróleo	Bens de Consumo	Totais
Y	0,89	0,94	0,72	0,46
E	-2,4	-2,41	-1,64	-3,34

Fonte: Castro e Cavalcanti "Estimativas de equações de Exportação e de Importação para o Brasil – 1955/95". Texto discussão n. 469, IPEA, 1997

Y = PIB (como aproximação p. nível de atividade)

E = taxa de câmbio real relevante para cada grupo de produto

Com relação às tabelas IV-4 e IV-5 adiante, três entre os cinco principais setores exportadores em 1998 também estavam entre os cinco primeiros setores com o maior crescimento da taxa de rentabilidade nas operações de exportação, cuja base é o terceiro trimestre de 1994. Além disso, a maioria dos cinco principais setores exportadores é classificada como manufaturados (peças e outros veículos; veículos automotores) ou semimanufaturados/manufaturados (siderurgia; beneficiamento de produtos vegetais). Esta evidência, concomitantemente à análise das elasticidades de longo prazo das exportações (ver tabela A), sugere a relevância de medidas relacionadas a variações da taxa de câmbio real e dos índices de custo dos bens exportados para o incremento das exportações brasileiras de bens manufaturados. As intervenções recentes do Banco Central no mercado de divisas externas, visando arrefecer a volatilidade da taxa de câmbio, são positivas para o esforço exportador.

Todavia, a despeito do estímulo às exportações engendrado pela desvalorização cambial, a escassez da oferta de crédito externo de curto prazo nos últimos meses tem se constituído em importante entrave ao seu incremento. É vital para o crescimento vigoroso das exportações nos próximos trimestres o restabelecimento das linhas de financiamento externo, base dos principais mecanismos de crédito às exportações: as operações de accs e aces.

O Bndes-exim e o Proex vêm apresentando nos últimos anos desembolsos crescentes destinados ao financiamento às exportações. Embora seja incontestável a importância dessas linhas para o esforço exportador brasileiro, ainda são pequenas as participações desses desembolsos no valor total exportado. Ademais, o desempenho dessas linhas de financiamento será afetado em 1999 por dois fatores. Houve redução do orçamento do Proex, no âmbito do programa de ajuste fiscal do setor público, enquanto a desvalorização da taxa de câmbio causou retração dos recursos disponíveis nessas linhas (ver seção Fatos Relevantes).



---

**Tabela IV.1 – Produção Física Industrial (Número índice)**

Índice de base fixa mensal com ajuste sazonal (base: média de 1991 = 100)

Gêneros da indústria de transformação	I/97	II/97	III/97	IV/97	I/98	II/98	III/98	IV/98	Jan/99	Fev/99
Transf. de prod. de minerais não-met.	115,9	117,4	120,3	121,0	120,4	119,4	118,0	115,0	112,0	113,7
Metalúrgica	121,1	125,9	125,1	126,7	122,1	124,9	122,9	109,6	109,7	111,9
Mecânica	109,9	114,0	115,8	119,3	113,2	112,6	111,5	102,4	99,8	98,7
Material elétrico e de comunicação	149,3	141,1	139,5	130,8	127,4	133,0	124,6	119,4	118,6	107,6
Material de transporte	150,3	154,0	158,3	151,2	139,1	144,3	133,4	102,3	120,8	120,1
Madeira	101,1	107,1	107,5	105,4	100,8	100,5	95,4	95,0	97,5	104,8
Mobiliário	130,0	135,9	126,4	121,8	110,8	119,3	119,5	120,1	109,3	108,2
Papel e papelão	112,7	111,3	112,1	113,4	112,2	113,0	113,3	112,9	115,1	116,6
Borracha	109,5	119,8	125,1	114,8	112,8	111,5	114,1	93,1	100,3	103,0
Couros e peles	82,3	85,2	84,3	77,4	74,0	75,5	69,0	66,1	64,6	67,8
Química	121,1	122,3	121,3	121,7	130,3	128,8	123,0	124,1	125,8	126,6
Farmacêutica	115,2	115,1	117,4	120,2	112,5	117,0	128,6	128,9	112,6	117,4
Perfumaria, sabões e velas	118,7	122,6	128,8	120,4	121,4	126,3	129,1	128,4	123,3	104,3
Produtos de matérias plásticas	124,1	126,0	128,3	125,0	121,1	124,6	126,3	119,0	117,7	120,0
Têxtil	84,8	84,1	83,3	75,3	73,6	74,4	77,1	79,8	79,2	75,0
Vest., calçados e artefatos de tecidos	83,5	87,9	83,5	83,6	76,4	82,8	82,8	79,6	73,6	77,0
Produtos alimentares	114,1	118,4	120,0	117,0	117,1	120,3	121,1	118,1	114,3	115,3
Bebidas	109,6	117,6	113,1	111,4	115,6	106,4	108,9	110,7	101,0	104,1
Fumo	131,5	133,3	157,3	122,0	118,9	112,9	80,2	93,1	78,9	61,9
Indústria Geral	118,4	120,7	121,1	119,0	118,0	119,7	119,2	113,6	114,1	112,6

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física. Elaboração: IPEA/DISET

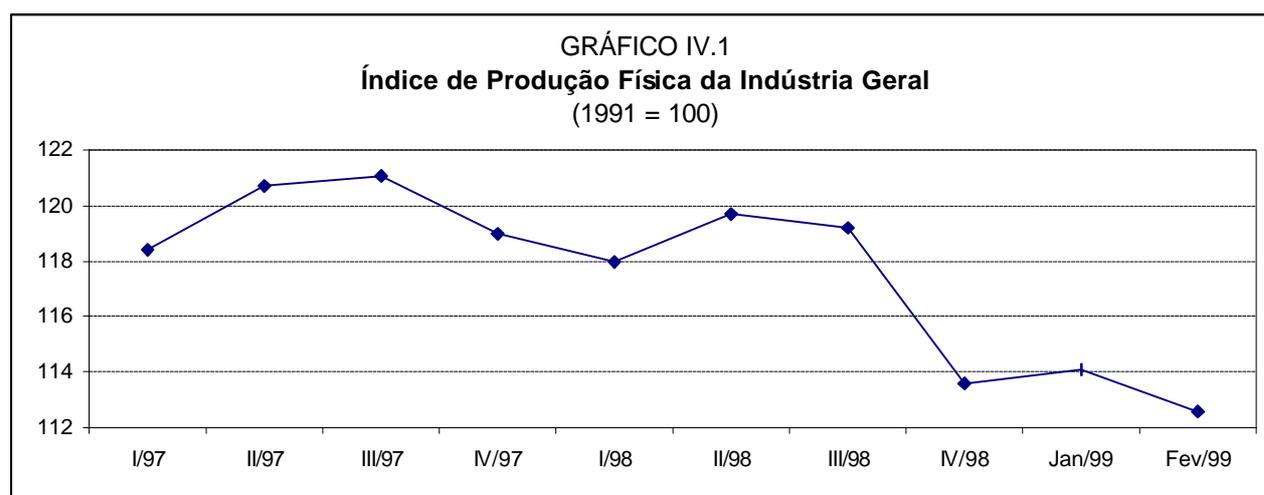


Tabela IV.2 – Índices de Mark-ups por Setor Segundo a Estrutura de Mercado\*

(base: agosto de 1994 = 1)

Setor	Agropecuária	Extrativa mineral	Petróleo e carvão	OC			ODC		ODC	
				Minerais não metálicos	Siderurgia	Metalurgia não ferrosos	Outros produtos metalúrgicos	Máquinas e tratores	Material elétrico	Equipamentos eletrônicos
Jan/98	0,99	0,81	-	0,89	0,96	0,96	0,87	0,79	0,79	0,69
Fev/98	0,99	0,81	-	0,91	0,96	0,95	0,86	0,79	0,78	0,68
Mar/98	1,00	0,81	-	0,92	0,96	0,95	0,87	0,80	0,79	0,69
Abr/98	0,99	0,80	-	0,92	0,96	0,95	0,87	0,80	0,78	0,68
Mai/98	0,97	0,79	-	0,92	0,96	0,94	0,86	0,80	0,78	0,67
Jun/98	0,97	0,79	-	0,93	0,96	0,94	0,86	0,80	0,79	0,68
Jul/98	0,97	0,79	-	0,92	0,96	0,93	0,86	0,80	0,79	0,68
Ago/98	0,97	0,80	-	0,93	0,95	0,93	0,86	0,80	0,79	0,67
Set/98	0,98	0,80	-	0,94	0,95	0,93	0,86	0,81	0,79	0,67
Out/98	0,97	0,80	-	0,93	0,95	0,93	0,86	0,81	0,78	0,66
Nov/98	0,96	0,78	-	0,91	0,94	0,92	0,84	0,79	0,77	0,64
Dez/98	0,97	0,76	-	0,88	0,93	0,90	0,81	0,77	0,75	0,63
Jan/99	0,96	0,81	-	0,88	0,91	0,88	0,82	0,75	0,75	0,58
Fev/99	0,98	0,85	-	0,85	0,89	0,89	0,83	0,72	0,75	0,57

	ODC	ODC	MC	OCOM	ODC	OC	Controlad.	OC	OD	OCOM
	Veículos automotores	Peças e outros veículos	Madeira e mobiliário	Celulose, papel e gráfica	Borracha	Elementos químicos	Refino de petróleo	Químicos diversos	Farmacêutica e perfumaria	Plástica
Jan/98	0,83	0,88	0,85	0,86	0,90	-	1,01	-	0,89	0,86
Fev/98	0,83	0,88	0,85	0,86	0,90	-	1,02	-	0,90	0,86
Mar/98	0,83	0,89	0,85	0,85	0,90	-	1,03	-	0,92	0,87
Abr/98	0,81	0,89	0,84	0,85	0,91	-	1,03	-	0,92	0,86
Mai/98	0,81	0,89	0,84	0,87	0,91	-	1,03	-	0,91	0,86
Jun/98	0,81	0,89	0,85	0,88	0,91	-	1,03	-	0,91	0,85
Jul/98	0,81	0,89	0,85	0,89	0,92	-	1,03	-	0,91	0,84
Ago/98	0,80	0,89	0,85	0,89	0,92	-	1,02	-	0,91	0,84
Set/98	0,80	0,89	0,85	0,87	0,92	-	1,01	-	0,91	0,84
Out/98	0,80	0,89	0,85	0,87	0,91	-	1,01	-	0,91	0,83
Nov/98	0,80	0,87	0,84	0,86	0,89	-	1,01	-	0,90	0,82
Dez/98	0,78	0,86	0,81	0,83	0,89	-	1,03	-	0,88	0,80
Jan/99	0,78	0,85	0,82	0,81	0,88	-	0,96	-	0,84	0,81
Fev/99	0,76	0,82	0,79	0,85	0,85	-	0,91	-	0,84	0,83

	OCOM	MC	MC	OCOM	OCOM	OCOM	OD	OCOM	OCOM	OCOM
	Têxtil	Artigos de vestuário	Calçados	Café	Benefic. produtos vegetais	Abate animais	Laticínios	Açúcar	Óleos vegetais	Outros produtos alimentares
Jan/98	0,92	0,83	0,79	0,89	-	0,95	1,02	0,84	1,22	0,97
Fev/98	0,91	0,82	0,79	0,90	-	0,95	1,02	0,85	1,18	0,98
Mar/98	0,92	0,83	0,78	0,94	-	0,96	1,01	0,85	1,13	0,97
Abr/98	0,92	0,82	0,78	0,96	-	0,96	1,01	0,85	1,11	0,96
Mai/98	0,91	0,82	0,78	0,98	-	0,96	1,03	0,85	1,10	0,99
Jun/98	0,92	0,82	0,79	0,99	-	0,96	1,04	0,84	1,08	1,05
Jul/98	0,92	0,83	0,78	0,99	-	0,97	1,04	0,82	1,04	1,04
Ago/98	0,92	0,83	0,78	0,98	-	0,97	1,03	0,82	1,04	1,04
Set/98	0,92	0,82	0,77	0,98	-	0,97	1,02	0,80	1,04	1,06
Out/98	0,92	0,82	0,77	0,99	-	0,97	1,02	0,80	1,04	1,07
Nov/98	0,91	0,81	0,76	0,96	-	0,96	1,01	0,77	1,05	1,06
Dez/98	0,90	0,79	0,74	0,94	-	0,95	0,99	0,75	1,05	1,04
Jan/99	0,88	0,78	0,73	0,93	-	0,95	0,98	0,74	1,06	1,01
Fev/99	0,88	0,76	0,68	0,88	-	0,95	0,96	0,70	1,02	0,98

Fonte: Elaboração própria IPEA/DJSET

\*Versão corrigida da tabela IV.2, "Índices de Mark-ups por Setor Segundo a Estrutura de Mercado".

Legenda:

OC = Oligopólio Concentrado, OD = Oligopólio Diferenciado, ODC = Oligopólio Diferenciado Concentrado, OCOM = Oligopólio Competitivo, MC = Mercados Competitivos

Classificação segundo Possas, M. Estruturas de Mercado em Oligopólio. São Paulo: Hucitec, 1987

Tabela IV.3 – Balança Comercial Trimestral

Setores	Em US\$ milhões				
	I Trim. 98	II Trim. 98	III Trim. 98	IV Trim. 98	Total 98
EXTRATIVA MINERAL	943,88	862,16	834,56	744,77	3.385,37
CAFÉ	626,98	575,80	796,30	703,73	2.702,81
SIDERURGIA	799,81	758,35	552,13	529,74	2.640,04
ÓLEOS VEGETAIS	191,14	887,98	763,75	423,99	2.266,87
AÇÚCAR	470,97	337,33	596,08	536,38	1.940,77
CALCADOS	489,65	437,29	451,21	409,49	1.787,64
AGROPECUÁRIA	-41,41	1.046,89	511,14	-72,64	1.443,99
ABATE ANIMAIS	290,24	357,12	381,75	354,33	1.383,43
BENEF. DE PRODUTOS VEGETAIS	262,77	425,49	366,64	219,53	1.274,44
MADEIRA E MOBILIÁRIO	286,74	268,00	272,92	308,12	1.135,77
CELULOSE, PAPEL E GRÁFICA	216,06	202,74	121,86	95,89	636,56
METALURGIA DE NÃO-FERROSOS	130,47	125,29	119,83	200,33	575,92
MINERAIS NÃO METÁLICOS	-10,56	1,89	-3,52	-5,03	-17,21
BORRACHA	-7,07	-40,28	-44,28	-1,33	-92,95
ARTIGOS DE VESTUÁRIO	-49,73	-50,10	-14,47	-51,19	-165,50
PLÁSTICA	-49,93	-59,43	-57,81	-64,12	-231,29
PEÇAS E OUTROS VEÍCULOS	-111,49	13,08	53,81	-205,22	-249,83
OUTROS PRODUTOS METALÚRGICOS	-103,15	-90,31	-113,53	-73,80	-380,79
TÊXTIL	-113,91	-108,08	-118,34	-50,63	-390,96
LATICÍNIOS	-97,07	-150,72	-153,65	-106,92	-508,36
OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES	-233,51	-133,04	-178,13	-235,19	-779,87
VEÍCULOS AUTOMOTORES	-40,24	-159,95	-369,21	-257,09	-826,49
MATERIAL ELÉTRICO	-297,20	-293,68	-410,36	-435,02	-1.436,26
INDÚSTRIAS DIVERSAS	-350,29	-353,81	-463,91	-366,76	-1.534,78
FARMACÊUTICA E PERFUMARIA	-332,81	-424,65	-459,13	-371,36	-1.587,95
QUÍMICOS DIVERSOS	-268,92	-461,92	-531,93	-363,17	-1.625,94
ELEMENTOS QUÍMICOS	-442,60	-530,51	-552,81	-425,80	-1.951,72
PETRÓLEO E CARVÃO	-690,73	-494,96	-468,22	-410,53	-2.064,44
REFINO DE PETRÓLEO	-833,77	-938,81	-795,58	-721,45	-3.289,61
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	-1.100,15	-1.250,72	-1.297,10	-1.441,01	-5.088,97
MÁQUINAS E TRATORES	-1.120,10	-1.247,53	-1.593,51	-1.491,41	-5.452,55
TOTAL	-1.585,92	-489,09	-1.803,50	-2.623,38	-6.501,88

Fonte: IPEA/Funcex. Elaboração: IPEA/DISET

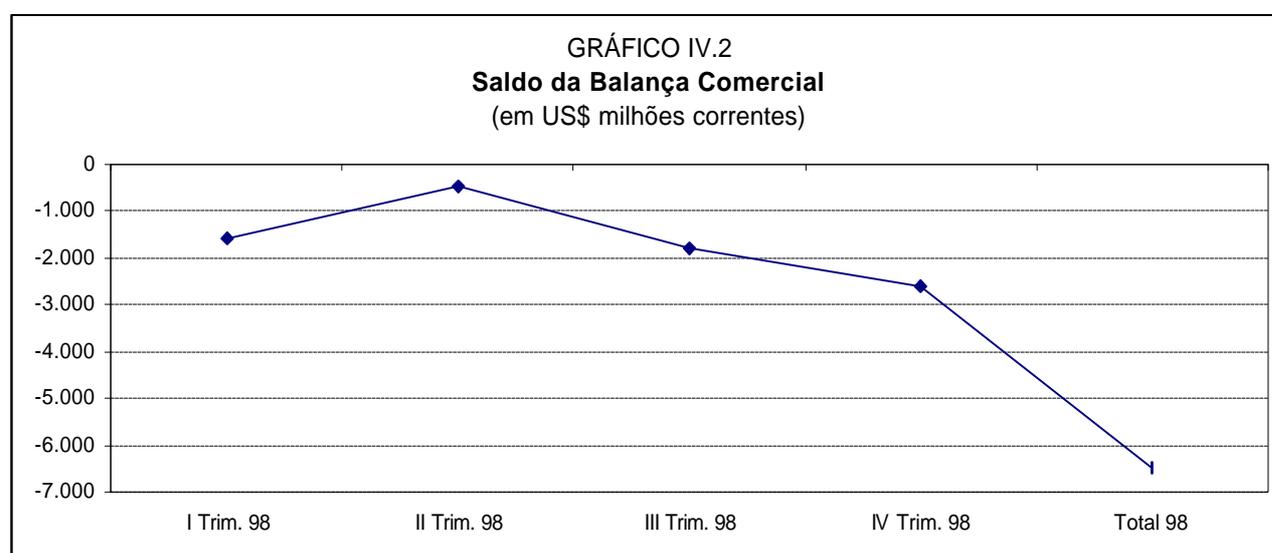


Tabela IV.4 – Exportações Trimestrais

Setores	Em US\$ milhões					
	I Trim. 98	II Trim. 98	III Trim. 98	IV Trim. 98	Total 98	I Bim 99
PECAS E OUTROS VEÍCULOS	1.004,82	1.306,86	1.305,14	1.127,93	4.744,75	573,13
EXTRATIVA MINERAL	1.070,74	962,71	971,94	852,41	3.857,79	494,71
SIDERURGIA	998,99	971,91	783,36	720,08	3.474,34	458,30
BENEF. DE PRODUTOS VEGETAIS	639,10	856,06	847,10	654,15	2.996,40	247,81
VEÍCULOS AUTOMOTORES	818,20	834,53	763,01	566,23	2.981,98	200,71
AGROPECUÁRIA	256,91	1.382,68	837,32	309,44	2.786,35	109,06
CAFÉ	627,33	576,06	796,60	703,99	2.703,98	435,39
ÓLEOS VEGETAIS	306,83	977,03	868,78	519,64	2.672,27	280,97
MÁQUINAS E TRATORES	616,42	653,17	579,10	610,59	2.459,29	267,79
CALÇADOS	554,36	515,54	536,71	491,45	2.098,05	318,30
CELULOSE, PAPEL E GRÁFICA	543,20	536,21	468,84	464,40	2.012,65	314,92
AÇÚCAR	470,99	337,35	596,09	536,41	1.940,84	263,57
METALURGIA DE NÃO-FERROSOS	433,03	436,71	414,07	474,19	1.758,00	286,62
ABATE ANIMAIS	357,06	419,80	448,41	427,15	1.652,43	252,05
REFINO DE PETRÓLEO	413,74	392,05	430,77	383,33	1.619,88	194,96
MADEIRA E MOBILIÁRIO	358,94	336,56	351,27	381,27	1.428,04	219,41
MATERIAL ELÉTRICO	296,97	375,15	346,59	321,51	1.340,22	158,78
ELEMENTOS QUÍMICOS	275,78	250,44	269,84	248,52	1.044,58	160,24
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	242,89	280,21	244,82	252,16	1.020,08	129,32
INDÚSTRIAS DIVERSAS	212,94	245,52	238,73	262,06	959,25	136,66
TÊXTIL	230,42	238,61	239,65	218,69	927,38	120,60
OUTROS PRODUTOS METALÚRGICOS	227,89	212,42	196,10	210,74	847,15	100,32
QUÍMICOS DIVERSOS	186,59	198,44	228,40	228,93	842,36	97,29
BORRACHA	178,09	159,26	159,30	159,12	655,77	88,26
PETRÓLEO E CARVÃO	103,86	190,05	141,57	131,24	566,72	81,97
OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES	135,09	124,44	138,31	126,69	524,53	69,56
MINERAIS NÃO METÁLICOS	118,55	128,01	126,52	123,49	496,58	66,56
FARMACÊUTICA E PERFUMARIA	87,41	106,62	95,75	101,96	391,75	63,15
PLÁSTICA	34,58	33,83	31,68	31,66	131,75	15,14
ARTIGOS DE VESTUÁRIO	25,02	26,45	33,98	19,40	104,84	6,40
LATICÍNIOS	3,16	1,54	1,94	1,46	8,11	0,81
TOTAL	11.829,91	14.066,21	13.491,69	11.660,30	51.048,09	6.212,76

Fonte: IPEA/Funcex. Elaboração: IPEA/DISET

Tabela IV.5 — Índice de Rentabilidade das Exportações

Base: 94.III = 100

Setores	I Trim. 98	II Trim. 98	III Trim. 98	IV Trim. 98	Total 1998
VEÍCULOS AUTOMOTORES	109,62	110,73	113,24	114,38	111,99
PECAS E OUTROS VEÍCULOS	106,50	112,43	117,41	111,43	111,94
MATERIAL ELÉTRICO	107,46	109,56	115,00	114,59	111,65
OUTROS PRODUTOS METALÚRGICOS	106,12	119,09	111,90	106,39	110,87
BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS VEGETAIS	101,22	105,19	111,20	119,28	109,22
ÓLEOS VEGETAIS	133,03	107,30	98,10	96,00	108,61
TÊXTIL	105,05	102,51	106,56	105,67	104,95
BORRACHA	102,59	103,51	105,30	105,27	104,16
ELEMENTOS QUÍMICOS	101,87	101,25	103,83	101,52	102,12
EXTRATIVA MINERAL	96,91	101,65	103,74	103,27	101,39
MÁQUINAS E TRATORES	93,81	102,43	102,57	106,12	101,23
QUÍMICOS DIVERSOS	98,65	100,13	107,83	98,09	101,17
SIDERURGIA	106,82	105,02	102,38	90,17	101,10
MINERAIS NÃO METÁLICOS	99,91	100,78	100,13	99,44	100,07
INDÚSTRIAS DIVERSAS	96,05	94,99	99,61	96,88	96,88
MADEIRA E MOBILIÁRIO	95,38	95,31	97,37	97,28	96,33
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	102,26	97,60	94,52	84,94	94,83
OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES	84,56	93,50	97,88	99,34	93,82
METALURGIA DE NÃO-FERROSOS	96,19	95,40	91,85	91,70	93,78
REFINO DE PETRÓLEO	99,86	94,64	88,56	86,71	92,44
CALÇADOS	85,00	90,33	96,29	90,95	90,64
CELULOSE, PAPEL E GRÁFICA	90,77	91,55	91,26	83,99	89,39
AGROPECUÁRIA	92,34	85,32	86,19	89,39	88,31
ABATE ANIMAIS	84,52	86,63	88,05	91,35	87,64
CAFÉ	96,38	84,55	71,38	68,25	80,14
AÇÚCAR	83,46	73,03	69,25	66,40	73,04
PETRÓLEO E CARVÃO	...	...	...	...	...
FARMACÊUTICA E PERFUMARIA	...	...	...	...	...
PLÁSTICA	...	...	...	...	...
ARTIGOS DE VESTUÁRIO	...	...	...	...	...
LATICÍNIOS	...	...	...	...	...

Fonte: Funcex

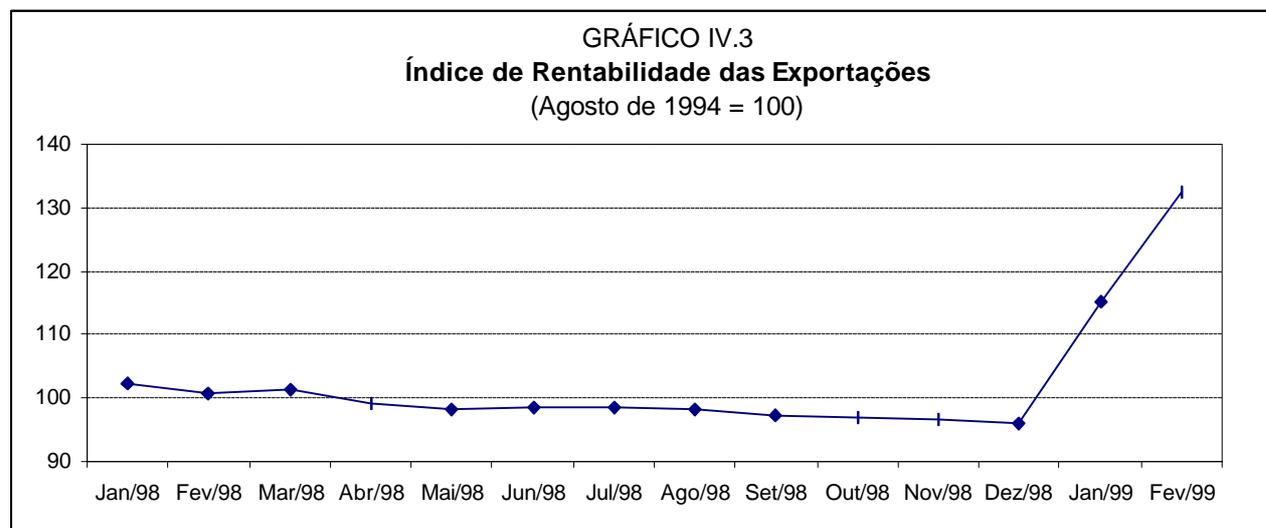
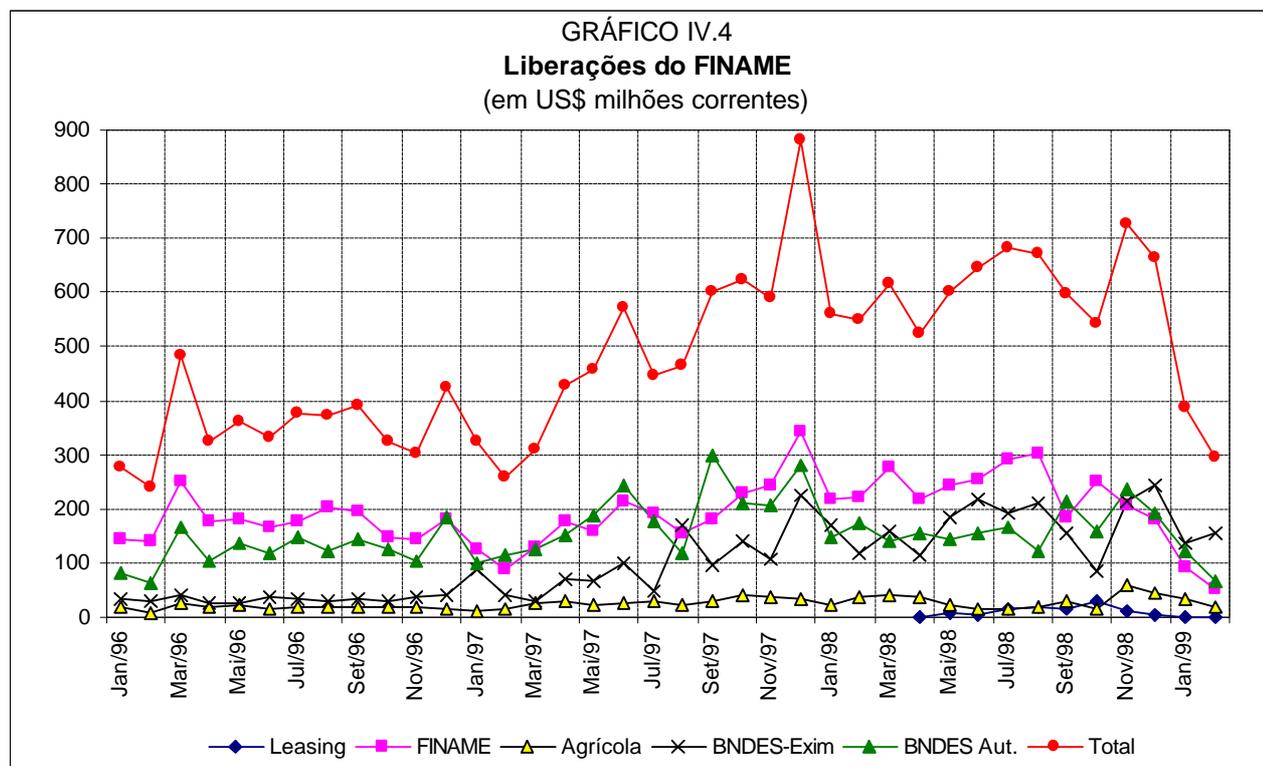


Tabela IV.6 — Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME

Em US\$ Mil Correntes							
1998							
MESES	LEASING	FINAME	AGRÍCOLA	BNDES-Exim	SUB-FIN.	BNDES-AUT.	TOTAL
JAN	-	218.222	23.758	169.684	411.664	149.214	560.878
FEV	-	221.790	35.240	117.892	374.923	173.436	548.359
MAR	-	276.073	39.212	159.985	475.270	139.624	614.894
ABR	589	218.561	37.474	114.075	370.699	153.488	524.187
MAIO	7.989	243.108	23.202	190.400	464.700	142.512	607.211
JUN	5.437	254.749	13.837	218.339	492.362	155.079	647.440
JUL	14.705	289.948	16.533	192.526	513.712	167.118	680.830
AGO	18.513	301.938	17.417	211.599	549.466	120.391	669.858
SET	16.372	182.739	28.371	155.091	382.574	214.523	597.096
OUT	28.880	252.046	15.365	85.811	382.103	159.790	541.893
NOV	11.861	205.599	58.300	214.016	489.776	237.803	727.579
DEZ	4.405	181.300	43.335	241.731	470.771	192.205	662.976
TOTAL	108.752	2.846.074	352.043	2.071.149	5.378.019	2.005.183	7.383.202
1999							
MESES	LEASING	FINAME	AGRÍCOLA	BNDES-Exim	SUB-FIN.	BNDES-AUT.	TOTAL
JAN	1.514	93.726	33.818	135.890	264.948	123.230	388.177
FEV	886	52.804	18.838	156.124	228.652	65.808	294.460
JAN/FEV	2.400	146.530	52.656	292.014	493.600	189.038	682.638

Fonte: BNDES



**Tabela IV.7 – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME por Setores, Janeiro a Dezembro de 1998**

PROGRAMA SETOR COMPRADOR	Em US\$ Mil Correntes e %						
	FINAME Agrícola	FINAME	BNDES- exim	FINAME Leasing	BNDES Autom.	TOTAL	
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	%
<b>(A B) AGROPECUÁRIA</b>	<b>337.260</b>	<b>58.132</b>	<b>9.979</b>	<b>665</b>	<b>585.762</b>	<b>991.798</b>	<b>13,43</b>
<b>(C) MINERAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>26.061</b>	<b>0</b>	<b>823</b>	<b>2.830</b>	<b>29.714</b>	<b>0,40</b>
<b>(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>10.211</b>	<b>1.187.495</b>	<b>887.380</b>	<b>9.480</b>	<b>706.928</b>	<b>2.801.494</b>	<b>37,94</b>
D15. Alimento e Bebida	9.741	359.876	109.886	4.067	186.367	669.937	9,07
D16. Fumo	0	0	750	0	3.597	4.347	0,06
D17. Têxteis	0	37.413	7.927	533	47.117	92.990	1,26
D18. Confecção, Vestuário e Acessórios	0	8.673	2.000	0	28.294	38.967	0,53
D19. Couro, Artefatos e Calçados	0	3.937	14.800	59	25.550	44.346	0,60
D20. Madeira	0	26.012	2.850	0	12.065	40.927	0,55
D21. Celulose e Papel	0	61.146	6.000	0	36.162	103.308	1,40
D22. Editorial e Gráfica	0	11.058	1.595	20	7.642	20.315	0,28
D23. Coque, Refino Petról., Prep. Combustíveis	470	115.748	0	243	3.901	120.362	1,63
D24. Química	0	66.837	12.164	347	64.726	144.074	1,95
D25. Borracha e Plástico	0	101.451	4.229	612	39.471	145.763	1,97
D26. Minerais Não Metálicos	0	45.206	9.768	1.256	39.298	95.528	1,29
D27. Metalurgia Básica	0	99.217	31.297	84	50.776	181.374	2,46
D28. Produtos de Metal (Exclusive Máquinas)	0	37.233	12.033	165	19.148	68.579	0,93
D29. Máquinas e Equipamentos	0	102.990	199.124	998	27.048	330.160	4,47
D30. Máquinas de Escritório e Informática	0	1.651	0	26	343	2.020	0,03
D31. Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	0	19.278	31.740	448	24.296	75.762	1,03
D32. Mat. Eletrônico e Equip. de Comunicação	0	3.085	300	0	15.624	19.009	0,26
D33. Equip. Médicos, Prec., Aut. Industrial	0	2.725	6.200	123	1.784	10.832	0,15
D34. Veículos, Reboques e Carrocerias	0	54.515	49.818	49	39.795	144.177	1,95
D35. Outros Equipamentos de Transporte	0	111	376.201	58	8	376.378	5,10
D36. Móveis e Indústrias Diversas	0	28.442	8.698	392	33.694	71.226	0,96
D37. Reciclagem	0	891	0	0	222	1.113	0,02
<b>(E - Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.572</b>	<b>1.574.386</b>	<b>97.681</b>	<b>97.784</b>	<b>709.663</b>	<b>2.484.086</b>	<b>33,65</b>
E 40. Eletricidade, Gás e Água Quente	0	23.479	0	29	90.463	113.971	1,54
E 41. Captação, Trat. e Dist. de Água	0	88	0	0	1.410	1.498	0,02
F 45. Construção	0	238.584	0	14.265	13.253	266.102	3,60
G 50. Com., Rep. Veíc. e Motos e Combustíveis	0	127.603	25.681	11.841	220.351	385.476	5,22
H 55. Alojamento e Alimentação	0	1.317	0	168	66.561	68.046	0,92
I 60. Transporte Terrestre Passageiro	0	448.462	10.000	43.514	17.967	519.943	7,04
I 60. Transporte Terrestre Cargas	0	342.032	0	22.927	6.761	371.720	5,03
I 60. Transporte Terrestre Outros	0	268.670	0	0	9.771	278.441	3,77
I 61. Transporte Aquaviário	0	7.787	0	0	0	7.787	0,11
I 62. Transporte Aéreo	0	1.224	62.000	0	0	63.224	0,86
I 63. Ativ. Auxiliares do Transp. e Agências	0	20.033	0	1.168	29.914	51.115	0,69
I 64. Correio e Telecomunicações	0	1.220	0	443	13.961	15.624	0,21
J 65. Intermediação Financeira	4.572	51.411	0	0	59.644	115.627	1,57
K 70. Atividades Imobiliárias	0	26.200	0	2.992	17.930	47.122	0,64
L 75. Adm. Públ., Defesa e Seguridade Social	0	1.500	0	0	645	2.145	0,03
M 80. Educação	0	2.909	0	253	48.215	51.377	0,70
N85. Saúde e Serviços Sociais	0	9.355	0	53	72.227	81.635	1,11
O. Outros Serv. Coletivos, Sociais e Pessoais	0	2.512	0	131	40.590	43.233	0,59
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>352.043</b>	<b>2.846.074</b>	<b>995.040</b>	<b>108.752</b>	<b>2.005.183</b>	<b>6.307.092</b>	<b>85,42</b>
<b>EXTERNO (EXPORTAÇÃO)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.076.109</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.076.109</b>	<b>14,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>352.043</b>	<b>2.846.074</b>	<b>2.071.149</b>	<b>108.752</b>	<b>2.005.183</b>	<b>7.383.201</b>	<b>100,00</b>

(continua)

**Tabela IV.7 (continuação) – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME por Setores, Janeiro a Fevereiro de 1999**

PROGRAMA	Em US\$ Mil Correntes e %						
	FINAME	FINAME	BNDES-	FINAME	BNDES	TOTAL	
	Agrícola		exim	Leasing	Autom.	VALOR	%
SETOR COMPRADOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	%
<b>(A B) AGROPECUÁRIA</b>	<b>49.916</b>	<b>2.794</b>	<b>1.094</b>	<b>210</b>	<b>36.957</b>	<b>90.971</b>	<b>13,33</b>
<b>(C) MINERAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>786</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>848</b>	<b>0,12</b>
<b>(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>2.165</b>	<b>94.243</b>	<b>108.902</b>	<b>517</b>	<b>64.772</b>	<b>270.599</b>	<b>39,64</b>
D15. Alimento e Bebida	2.148	28.675	59.410	198	17.032	107.463	15,74
D17. Têxteis	0	2.360	10.500	11	6.501	19.372	2,84
D18. Confecção, Vestuário e Acessórios	0	359	0	0	3.239	3.598	0,53
D19. Couro, Artefatos e Calçados	0	469	600	0	1.884	2.953	0,43
D20. Madeira	0	1.161	1.789	0	358	3.308	0,48
D21. Celulose e Papel	0	5.721	5.000	0	2.586	13.307	1,95
D22. Editorial e Gráfica	0	70	0	0	1.359	1.429	0,21
D23. Coque, Refino Petról., Prep. Combustíveis	17	11.348	0	0	108	11.473	1,68
D24. Química	0	13.109	0	35	7.176	20.320	2,98
D25. Borracha e Plástico	0	4.180	1.029	0	5.343	10.552	1,55
D26. Minerais Não Metálicos	0	2.979	1.000	84	5.463	9.526	1,40
D27. Metalurgia Básica	0	11.206	0	0	5.424	16.630	2,44
D28. Produtos de Metal (Exclusive Máquinas)	0	2.539	14.000	0	1.953	18.492	2,71
D29. Máquinas e Equipamentos	0	5.237	9.939	189	1.260	16.625	2,44
D30. Máquinas de Escritório e Informática	0	75	0	0	27	102	0,01
D31. Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	0	1.233	3.824	0	654	5.711	0,84
D32. Mat. Eletrônico e Equip. de Comunicação	0	114	0	0	243	357	0,05
D33. Equip. Médicos, Prec., Aut. Industrial	0	8	0	0	53	61	0,01
D34. Veículos, Reboques e Carrocerias	0	1.440	1.300	0	2.542	5.282	0,77
D35. Outros Equipamentos de Transporte	0	184	0	0	18	202	0,03
D36. Móveis e Indústrias Diversas	0	1.776	511	0	1.549	3.836	0,56
<b>(E - Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>575</b>	<b>48.707</b>	<b>5.000</b>	<b>1.645</b>	<b>87.275</b>	<b>143.202</b>	<b>20,98</b>
E 40. Eletricidade, Gás e Água Quente	0	3.676	0	0	1.520	5.196	0,76
E 41. Captação, Trat. e Dist. de Água	0	0	0	0	71	71	0,01
F 45. Construção	0	5.293	0	278	3.343	8.914	1,31
G 50. Com., Rep. Veíc. e Motos e Combustíveis	0	4.290	0	218	38.462	42.970	6,29
H 55. Alojamento e Alimentação	0	23	0	0	10.842	10.865	1,59
I 60. Transporte Terrestre Passageiro	0	10.321	5.000	232	2.345	17.898	2,62
I 60. Transporte Terrestre Cargas	0	8.613	0	816	89	9.518	1,39
I 60. Transporte Terrestre Outros	0	5.050	0	0	262	5.312	0,78
I 61. Transporte Aquaviário	0	203	0	0	112	315	0,05
I 63. Ativ. Auxiliares do Transp. e Agências	0	2.072	0	20	2.243	4.335	0,64
I 64. Correio e Telecomunicações	0	23	0	0	448	471	0,07
J 65. Intermediação Financeira	575	7.200	0	0	7.850	15.625	2,29
K 70. Atividades Imobiliárias	0	735	0	81	1.298	2.114	0,31
L 75. Adm. Públ., Defesa e Seguridade Social	0	0	0	0	217	217	0,03
M 80. Educação	0	571	0	0	6.994	7.565	1,11
N85. Saúde e Serviços Sociais	0	567	0	0	6.238	6.805	1,00
O. Outros Serv. Coletivos, Sociais e Pessoais	0	70	0	0	4.941	5.011	0,73
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>52.656</b>	<b>146.530</b>	<b>114.996</b>	<b>2.400</b>	<b>189.038</b>	<b>505.620</b>	<b>74,07</b>
<b>EXTERNO (EXPORTAÇÃO)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>177.018</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>177.018</b>	<b>25,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.656</b>	<b>146.530</b>	<b>292.014</b>	<b>2.400</b>	<b>189.038</b>	<b>682.638</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BNDES

**Tabela IV.8 – Taxa de Câmbio Efetiva Real**  
(Base: julho de 1994 = 100)

Período	Índice da Taxa de Câmbio Efetiva Real
I Trim. 98	83,4
II Trim. 98	85,0
III Trim. 98	87,3
IV Trim. 98	91,6
I Bim. 99	124,8

Fonte: Aries/FGV

**Tabela IV.9 - Brasil: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)**

	Salário Real	Produtividade	Câmbio Real	ULC
Anual (base: 1985=100)				
1988	104,78	97,97	74,08	145,03
1989	98,30	103,48	61,11	157,39
1990	85,85	100,59	45,75	189,13
1991	82,25	108,93	55,32	136,67
1992	92,02	114,00	58,58	138,26
1993	98,93	125,47	52,94	149,48
1994	105,44	139,32	45,64	168,01
1995	115,5	145,11	39,29	203,11
1996	119,81	164,42	40,51	180,23
1997	121,52	186,32	40,17	162,93
1998	124,02	200,48	41,73	148,61
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
IV/1997	3,66	16,87	-0,3	-10,66
I/1998	3,00	21,52	1,51	-16,15
II/1998	2,49	11,03	-5,81	-1,96
III/1998	2,45	6,13	4,44	-7,6
IV/1998	0,32	-4,28	6,68	-2,16

ULC = [(Salário Real / Câmbio Real) / Produtividade]\*10.000.

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real;

Taxa de Câmbio Real = Taxa de Câmbio Nominal / IPA-DI.

Fontes: IBGE, FGV e Banco Central. Elaboração: IPEA — DISET.

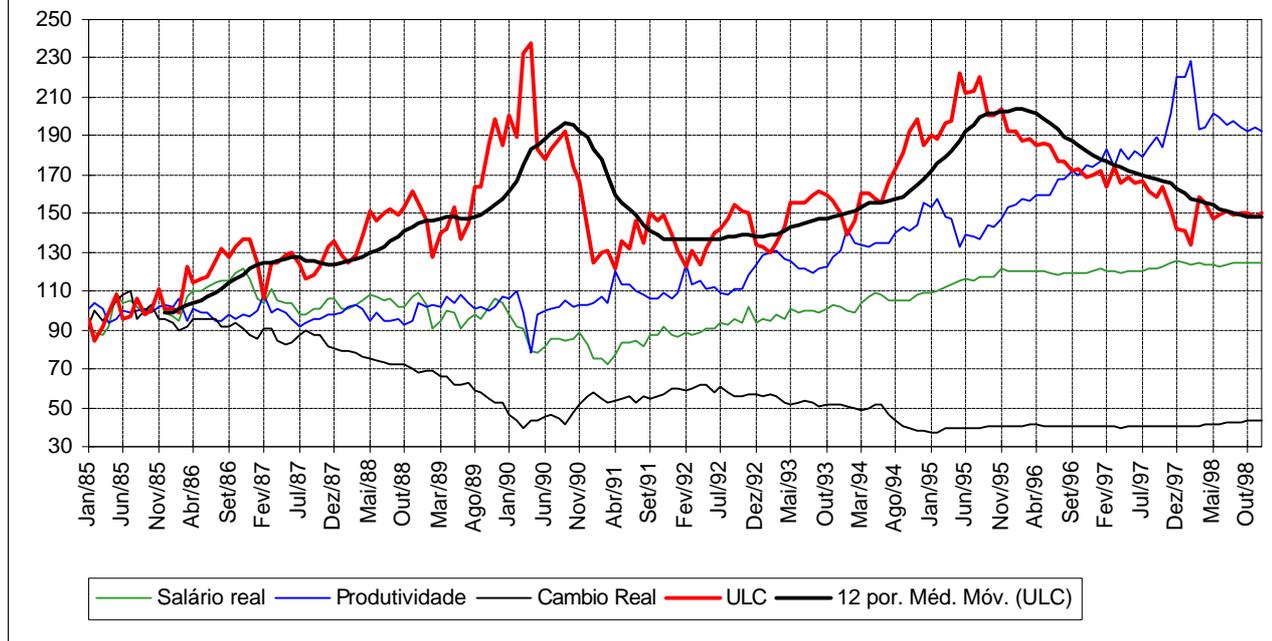
**Tabela IV.10 – Países Selecionados: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)**

	EUA	Japão	Alemanha	Inglaterra
Anual (base:1985=100)				
1987	98,4	100,0	107,1	106,2
1988	100,2	95,8	106,9	101,6
1989	101,9	96,6	108,0	107,0
1990	104,9	99,5	110,3	113,3
1991	108,4	103,6	109,6	118,9
1992	108,4	112,5	115,3	119,0
1993	108,7	117,6	119,4	118,8
1994	108,0	117,2	112,1	118,4
1995	105,4	114,5	110,8	123,0
1996	102,6	112,5	109,7	129,1
1997	101,5	109,9	103,1	134,0
1998	101,8	116,5		139,6
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
II/1998	0,5	7,8	-3,4	4,1
III/1998	0,9	7,7	-2,6	3,8
IV/1998	-0,7	5,0	0,5	2,4

Fonte: Financial Times.

Elaboração: IPEA — DISET.

GRÁFICO IV.5  
**Brasil: Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC), janeiro 1985 a dezembro 1998**  
 Base: média de 1985 = 100



$ULC = [(\text{Salário Real} / \text{Câmbio Real}) / \text{Produtividade}] * 10.000.$

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real.

Taxa de Câmbio Real = Taxa de Câmbio Nominal / IPA-DI. Fontes: IBGE, FGV e Banco Central. Elaboração: IPEA — DISET.

Nota: Em relação à edição anterior, houve uma correção de base do câmbio real, passando de média de 1991 = 100 para média de 1985 = 100.

**Quadro IV.1 – Processos Antidumping no Departamento de Defesa Comercial/MICT**

<b>Produto</b>	<b>País de Origem</b>	<b>Abertura do Processo<sup>1</sup></b>	<b>Decisão final</b>
Hidrômetros residenciais	China	Circ. 16 — 5/6/1997	Encerramento de Investigação sem aplicação de medida. Circ. 20 — 4/6/98
Ferro cromo alto carbono	África do Sul, Casaquistão e Rússia	Circ. 35 — 11/9/1997	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 19 – 21/10/98
Tubos para coleta de sangue	EUA e Reino Unido	Circ. 36 — 15/9/1997	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 22 – 16/10/98
Sacos de juta	Bangladesh e Índia	Circ. 39 — 24/9/1997	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 16 – 24/9/98
Policloreto de vinila	México e EUA	Circ. 45 — 15/12/1997	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 25 – 22/12/98
Roda livre simples	Índia	Circ. 46 — 15/12/1997	Revogado Direito Definitivo Port. Interm. nº 1 — 10/3/98
Brocas helicoidais	China	Circ. 1 — 9/1/1998	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 27 – 24/12/98
Ferro-cromo alto carbono	África do Sul	Circ. 4 — 12/2/1998	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 20 – 21/10/98
Policarbonatos	Alemanha e EUA	Circ. 5 — 12/2/1998	Em andamento
Unidade de bombeio mecânico para poços de petróleo	Romênia	Circ. 6 — 12/2/1998	Aplicado Direito Definitivo Port. Interm. nº 26 – 24/10/98
Garrafa térmica e ampola de vidro para garrafas térmicas.	China	Circ. 19 – 4/6/98	Aplicado Direito Provisório Port. Interm. nº 28 – 31/12/98
Tubos para coleta de sangue a vácuo	EUA	Circ. 36 – 19/10/98	Em andamento
Hidroxietilcelulose não hidrofobicamente modificado	Holanda e EUA	Circ. 38 – 19/10/98	Em andamento
Tubos de aço sem costura	Romênia	Circ. 39 – 19/10/98	Em andamento
Produtos planos de aço inoxidável, laminados a quente	África do Sul, Alemanha e Japão	Circ. 42 – 30/11/98	Em andamento
Produtos planos de aço inoxidável, laminados a frio	África do Sul, Alemanha, Espanha, França, Itália, Japão e México	Circ. 42 – 30/11/98	Em andamento

1 — Data de publicação no Diário Oficial da União de Circular do MICT para abertura de processo.  
Fonte: DDC / MICT, março de 1999.

## Quadro IV.2 – Ações de Defesa Comercial Promovidas pelo Brasil na OMC

País Reclamado	Assunto	Características do Processo
EUA (WT/DS2)	Gasolina	<b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> Os Estados Unidos anunciaram a implementação da recomendação do Órgão de Solução de Controvérsias como determinado em 19/08/97.
Comunidade Européia (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	<b>Caso Completado.</b> O Brasil recorreu no final de abril da decisão do Grupo Especial apresentado em 12 de março de 1998. O Órgão de Apelação revogou a decisão do Grupo Especial de que a União Européia tinha agido inconsistentemente com o Artigo 5.1(b) do Acordo sobre Agricultura. O Órgão de Apelação concluiu, entretanto, que a União Européia agiu inconsistentemente com o Artigo 5.5 do Acordo sobre Agricultura. O Órgão de Solução de Controvérsias adotou o relatório do Grupo Especial modificado pelo Órgão de Apelação.
Comunidade Européia (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	<b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> A Comunidade Européia e o Brasil anunciaram na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias, realizada em 21/10/98, que chegaram a um acordo mútuo sobre o período de tempo para a implementação do relatório, que será até o dia 31/03/99.
Canadá (WT/DS70)	Aeronaves	<b>Grupo Especial Ativo.</b> O Brasil solicitou no dia 10 de julho a abertura de Grupo Especial alegando que os subsídios dados pelo governo canadense para a exportação de aeronaves civis são medidas inconsistentes com o Artigo 3 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reservaram direitos de terceira parte na disputa.
Canadá (WT/DS71)	Aeronaves	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 10/3/1997 e tem o mesmo teor da ação WT/DS70. Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos de acordo com o Artigo 5 do Acordo de Subsídios.
Peru (WT/DS112/1)	Ônibus	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 23/12/1997 diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil. O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar esta investigação são inconsistentes com os Artigos 11 e 13.1 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Européia (WT/DS154/1)	Café	<b>Consulta Pendente.</b> Disputa iniciada em 07/12/98. Diz respeito ao tratamento preferencial especial sob o Sistema Geral de Preferência (SGP) da Comunidade Européia aplicável a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central. No caso do café solúvel, esse tratamento preferencial especial contido no Regulamento do Conselho (Comunidade Européia) No. 1256/96, garante tarifa zero no mercado da Comunidade Européia. O Brasil afirma que esse tratamento especial afeta a importação na Comunidade Européia de café solúvel proveniente do Brasil e alega ainda que tal tratamento é inconsistente com a <i>Enabling Clause</i> e com o artigo I do GATT 1994.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, março de 1999.

Quadro IV.3 – Ações de Defesa Comercial Promovidas contra o Brasil na OMC

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
<b>Filipinas</b> (WT/DS22)	Coco	<b>Fase de Implementação do Relatório Adotado.</b> Nenhuma medida foi aplicada contra o Brasil conforme decisão do Grupo Especial que foi mantida em 20/3/1997.
<b>Filipinas</b> (WT/DS22)	Coco	<b>Caso completado.</b> As Filipinas protestaram contra a medida compensatória imposta pelo Brasil sobre as exportações de coco das Filipinas, alegando ser inconsistente com as regras da OMC e do GATT. O relatório do Grupo Especial para o caso concluiu a improcedência do argumento de reclamante (Filipinas). O relatório do Corpo de Apelação foi acatado pelo Órgão de Solução de Controvérsias em 20/03/97.
<b>Sri Lanka</b> (WT/DS30)	Coco	<b>Consulta Pendente.</b> O Sri Lanka protestou quanto à imposição de alíquota de importação referente ao coco. De acordo com o reclamante, a alíquota brasileira é inconsistente com os Artigos I, II e VI do GATT e Artigo 13(a) do Acordo Agrícola. 23/2/96.
<b>Canadá</b> (WT/DS46)	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	<b>Grupo Especial Ativo.</b> Canadá solicitou no dia 10 de julho a abertura de Grupo Especial alegando que o subsídio concedido por intermédio do PROEX para compra de aeronaves brasileiras da EMBRAER era inconsistente com os Artigos 3, 27.4 e 27.5 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reservaram o direito de terceira parte na disputa.
<b>Japão</b> (WT/DS51)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido de 30/07/96. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e XI:1 e Artigos 3, 27.2 e 27.4 do Acordo de Subsídios e pedido de não violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT.
<b>EUA</b> (WT/DS52)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido datado de 09/08/96. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Pedido de não violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT 1994.
<b>EUA</b> (WT/DS65)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 10/1/1997, e que tem aproximadamente o mesmo teor da ação anterior. No entanto, inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil que beneficiam certas companhias localizadas no Japão, Coreia e Comunidade Européia. Os EUA alegam violação aos Artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do GATT, Artigo 2 do Acordo TRIMS e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios.
<b>Comunidade Européia</b> (WT/DS81/1)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e investimento implementadas pelo Brasil, incluindo particularmente as Leis nº 9.440 e nº 9.449 de 14/3/1997 e o Decreto nº 1.987 de 20/8/96. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os artigos I:1 e III:4 do GATT 1994, Artigos 3, 5 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e o Artigo 2 do Acordo TRIMS.
<b>Comunidade européia</b> (WT/DS116/1)	Regras para pagamento das importações	<b>Consulta Pendente.</b> Esse pedido, de 9/1/1998, diz respeito às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas violam os Artigos 3 e 5 do <i>Agreement on Import Licensing Procedures</i> .

Fonte: Organização Mundial do Comércio, março de 1999.

**Boletim de Política Industrial**

Grupo de Acompanhamento de Política Industrial — GAPI

Luiz Dias Bahia / Alexandre Xavier Ywata de Carvalho / Paulo Furtado de Castro / Júnia Cristina P. R. da Conceição / João Alberto De Negri / Aguinaldo Nogueira Maciente / Thiago Rabelo Pereira / Marco Flávio da Cunha Resende / Rute Imanishi Rodrigues / Mônica M. A. Couto e Silva / Frederico Andrade Tomich.

**Encerramento da redação: 09/04/1999**

Boletim de Política Industrial é uma publicação de responsabilidade do Grupo de Acompanhamento de Políticas Industriais — GAPI — do IPEA/DISET, cuja coordenação encontra-se a cargo de Marco Flávio da Cunha Resende. As opiniões aqui emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Estado do Planejamento e Avaliação.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA  
Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais — DISET

SBS Q1, Bloco J, Edifício BNDES, 9º andar  
Brasília — DF — 70076-900

Tel: (061) 315-5341 e 315-5328 — Fax: (061) 315-5321

E-mail: tomich@ipea.gov.br ou marco@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/bpi.html>

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretário: Edward Amadeo



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**Presidente**

Roberto Borges Martins

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais

Luís Fernando Tironi